

À Comunidade Acadêmica da FDRP/USP

Informamos que está disponível para consulta pública a atualização do Projeto Político-Pedagógico de 2017, atualmente em sua fase final de elaboração. A consulta pública ocorrerá **entre os dias 11 e 25 de junho de 2025**, período em que toda a comunidade acadêmica está convidada a participar com críticas e sugestões.

No dia **23 de junho de 2025, às 13h**, no Anfiteatro da FDRP-USP, serão apresentados presencialmente os principais pontos de adaptação do projeto. Contamos com a presença e a participação ativa de todas e todos.

Esclarecemos que as mudanças propostas não configuram uma reforma do PPP, mas sim uma atualização necessária em razão:

- a. das mudanças nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de Direito;
- b. das transformações pedagógicas ocorridas na USP; e
- c. das especificidades e evoluções da própria FDRP.

As principais alterações podem ser resumidas da seguinte forma:

- Redução da carga horária do curso, consoante recomendação da PRG (carga horária mínima de aproximadamente 4.389 horas);
- Indicação expressa das disciplinas de Laboratório (I, II, III e IV) como extensionistas, em atenção à necessidade de curricularização da extensão;
- Redução das horas de Atividades Acadêmicas Complementares (ACCs), considerando a diminuição da carga horária do curso;
- Atualização da matriz curricular e do programa do curso, com revisão de conteúdos e proposta de novas disciplinas para atender às DCNs;
- Apresentação de novas disciplinas optativas pelo corpo docente, de modo a ampliar a oferta dessas disciplinas no curso;
- Previsão de apoio psicossocial e pedagógico aos discentes; e
- Estruturação de mecanismos institucionais para acompanhamento, avaliação e revisão do PPP.

Para contribuir com sugestões durante o período de consulta pública, acesse

<https://forms.gle/BpwZWWaEmpQyVcHUA>

Atenciosamente,

Comissão de Atualização do Projeto Político-Pedagógico
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP/USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. DADOS INSTITUCIONAIS	11
1.1. Criação	11
1.2. Endereço.....	11
1.3. Direção.....	11
1.4. Colegiados.....	11
1.4.1. Universidade de São Paulo	11
1.4.2. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto	13
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	18
2.1. Contextualização institucional, política, geográfica e social e vocação do curso	18
2.1.1. Contextualização institucional.....	18
2.1.2. Contextualização institucional, política, geográfica e social	19
2.1.3. Missão, Visão e Valores da Universidade de São Paulo e sua coerência com as atividades da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP-USP).....	22
3. PROJETO DO CURSO.....	23
3.1. O processo de construção do Projeto Político-Pedagógico	23
3.2. Atualização do Projeto em 2025	25
4. CONCEPÇÃO E OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	28
4.1. Missão, vocação e valores do curso	29
4.2. Metodologia e sua relevância para alcançar os objetivos do curso	30
4.3. Avaliação do ensino-aprendizagem e sua coerência com a metodologia do curso.....	31
4.4. O perfil do egresso e o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais alinhados à vocação do curso.....	32
4.5. Acompanhamento do Perfil do Egresso	33
4.6. Regime Acadêmico de oferta.....	35
4.7. Princípios de atuação para o curso de direito de Ribeirão Preto	36
4.8. Objetivos do curso.....	37
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	41
5.1. Duração do curso e período de funcionamento.....	41
5.2. Regime Didático.....	41
5.3. <i>Dinâmica Curricular</i>	43
5.3.1. Eixo de Formação Geral	46

5.3.2	Eixo de Formação Técnico-jurídica	47
5.3.3	Eixo de Formação Prático-profissional	49
5.4	Matriz Curricular	50
5.4.1	Disciplinas Obrigatórias.....	50
5.4.2	Disciplinas Optativas Eletivas e Livres.....	57
5.5	Carga Horária do Curso	63
6	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	63
6.1	Ensino	64
6.1.1	Métodos de ensino-aprendizagem	64
6.1.2	Avaliação do ensino-aprendizagem.....	64
6.3	Extensão.....	65
6.4	Laboratórios	68
6.5	Trabalho de Conclusão de Curso	70
6.6	Prática jurídica	71
6.6.1	Estágio Curricular Obrigatório.....	72
6.7	Atividades acadêmicas complementares	73
6.8	Intercâmbio e atividades internacionais	74
6.9	Apoio Socioeconômico.....	75
6.10	Estrutura Multidisciplinar de Apoio.....	77
6.10.1	Apoio Psicossocial.....	78
6.10.2	Apoio Pedagógico	79
7	CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA.....	80
7.1	Corpo Docente.....	80
7.2	Infraestrutura da Unidade <i>(Em elaboração)</i>	80
7.3	Biblioteca	80
8	Acompanhamento, avaliação e revisão do Projeto Político-Pedagógico	82
	Referências <i>(Em elaboração)</i>	84

INTRODUÇÃO

Criação e processo da primeira revisão

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto foi criada a partir da Resolução nº 5.394 de 28.03.2007 (publicada no DOE em 30.03.2007) e integra a Universidade de São Paulo, criada pelo Decreto nº 6.283 de 25.01.1934 (publicado no DOE em 25.01.1934). A FDRP-USP é uma nova Unidade que tem como base a inovação no ensino do Direito e a excelência na pesquisa. Seu Projeto Político-Pedagógico, (PPP) datado de 2007, recebeu sua primeira revisão a partir da conclusão do ciclo de implementação, finalizado com a colação de grau da primeira turma de graduação, em janeiro de 2013. O amplo processo de avaliação e de reforma do Projeto inicial do curso consolidou a busca por uma educação jurídica em perspectiva integral para os discentes, com a manutenção de um corpo docentes predominantemente em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), o que permitiu a adoção de uma ampla estratégia de prática jurídica supervisionada, inclusive um estágio curricular obrigatório realizado na instituição, e a ênfase em iniciativas de promoção de atividades de pesquisa e de extensão.

A constância de altos índices de aprovação nos exames da OAB, elevada produção jurídico-científica, bem como a implementação do primeiro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unidade são alguns resultados desse modelo.

A primeira revisão foi precedida de três audiências públicas: em 21/05/2013, com o tema "Aspectos didático-pedagógicos do oferecimento do curso em período integral"; em 08/08/2013, com o tema "O perfil do egresso"; e em 17/10/2013, com o tema "O perfil do egresso em Direito na visão dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada".

A revisão anterior teve como objetivo a flexibilização curricular e a interdisciplinaridade, revalorizando o regime integral. A criação dos "Laboratórios" foi especialmente relevante como ferramenta didática para a implantação dessas características.

Em 13/05/2013, foi instituída a Comissão Assessora de Avaliação do Curso de Graduação que ocupou-se da elaboração de questionários destinados à avaliação do curso pela comunidade acadêmica (servidores técnico-administrativos, docentes, discentes e ocupantes de cargos de direção). Após a aplicação dos questionários, os dados obtidos foram sistematizados, permitindo a elaboração do "Relatório de Autoavaliação do Curso de Direito da FDRP-USP", publicado em 2014.

A partir do relatório, houve a criação da “Comissão de Revisão do Projeto Político-Pedagógico”, responsável pelas reuniões abertas a docentes e a discentes, priorizando as deliberações por consenso. Assim, as reuniões realizadas entre 09 e 13 de março de 2015 aprofundaram as discussões sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Direito, a reorganização da estrutura curricular, considerando as áreas temáticas e adequação da carga de disciplinas. O resultado desses esforços foi a aprovação exitosa do PPP do curso de Direito da FDRP em 2017. O projeto renovado apresenta o compromisso de uma formação ética e cidadã; a relação transformadora com a sociedade e o protagonismo discente, como agente capaz de contribuir para o aprimoramento do Estado Democrático de Direito.

Primeiro processo de atualização

As alterações do Projeto Político-Pedagógico revisado em 2017 começaram a ser concretizadas em 2018. Os cinco anos seguintes exigiram esforço de adaptação da comunidade acadêmica a fim de reorganizar a grade curricular do curso, ampliar as iniciativas de pesquisa e extensão, bem como aproximar os programas de graduação e pós-graduação *stricto sensu*. O período da pandemia de COVID-19, entre os anos de 2020 e 2021, e o período de pós-pandemia, iniciado a partir de 2022, exigiu reflexão da comunidade acadêmica e reavaliação de suas estratégias, visando ao bem-estar de todos e estruturação de medidas voltadas à saúde mental e bem-estar dos membros da comunidade, especialmente os discentes.

Além disso, a atualização do Projeto Político-Pedagógico, iniciada em 2022, teve como prioridade a adequação do projeto às Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Direito – Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, cujo artigo 5º foi alterado pela Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, e Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. A proposta atual de alteração do PPP é especialmente relevante para evidenciar a articulação entre as atividades de ensino no curso de Direito com atividades de extensão e de iniciação à pesquisa. Além disso, as medidas contemplam o tratamento transversal dos conteúdos indicados nas diretrizes nacionais, considerando as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.

Paralelamente às exigências das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a Comissão de Graduação realizou trabalhos de

autoavaliação com ciclo de audiências públicas que ocorreram nos dias 22.11.2021; 24.11.2021; 29.11.2021; 01.12.2021 e 15.12.2021. Em 20.06.2022, houve a oportunidade de a comunidade responder a questionários eletrônicos sobre a percepção do novo Projeto Político-Pedagógico da FDRP. O resultado gerou o relatório da "Percepção dos discentes" quanto às alterações do projeto anterior, o que foi divulgado em 18.08.2021, com reflexões relevantes sobre a carga horária do curso.

Além disso, em 22.09.2023, após visita da Pró-Reitoria de Graduação da USP, foi entregue à FDRP-USP relatório sobre os dados da Unidade com o apontamento do excelente desempenho da Unidade em políticas públicas e a recomendação de atualização do projeto, considerando as novas tecnologias, iniciativas de integração e curricularização da extensão, em consonância com as DCNs atuais. Outro dado importante para o atual processo de revisão do PPP, foi a divulgação sobre o perfil dos egressos da FDRP-USP, realizada pelo escritório Alumni USP, entre as datas de 01.10.2016 a 01.12.2023, de modo a evidenciar qual o percurso formativo e profissional de nossos discentes.

As iniciativas de adaptação do projeto atual foram realizadas gradualmente, considerando o exame de cada aspecto do projeto.

A efetivação da relação entre ensino, pesquisa e extensão a partir de disciplinas e atividades extensionistas foi especialmente reforçada pela Deliberação do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 216/2023. Nesse sentido, os Laboratórios Obrigatórios (I, II, III e IV) foram direcionados como projetos pedagógicos capazes de viabilizar o diálogo entre a sociedade e a comunidade acadêmica, prestigiando o protagonismo discente, com o acompanhamento docente. Além disso, há disciplinas de "Práticas Extensionistas" previstas no atual projeto, bem como a possibilidade de reconhecimento de Atividades Extensionistas (AEX).

A fim de atuar com transparência, a adaptação das disciplinas de Laboratório foi precedida da elaboração de materiais explicativos - "Curricularização da extensão I" e "Curricularização da extensão II"- , além de reuniões públicas realizadas nos meses de novembro e abril de 2024 na FDRP/USP. Como resultado da proposta, os formulários adaptados das disciplinas de Laboratório exigem, atualmente, que a proposta pedagógica seja extensionista e, ao final de cada semestre letivo, um relatório sobre o desenvolvimento da disciplina e avaliação dos resultados para o grupo social escolhido seja enviado à Comissão Organizadora do Curso (CoC).

Além disso, com o objetivo de adequar e revisitar o conteúdo programático do curso, foram realizadas reuniões semanais com os docentes de cada disciplina do Curso entre as datas de 14.03.2024 e 25.06.2024. A proposta visava a reflexão sobre as temáticas das aulas e as competências a serem desenvolvidas, considerando o percurso formativo do discente. À época, solicitou-se de cada docente a atualização do programa da disciplina do Curso, considerando as mudanças presentes nas últimas DCNs e a eventual relação dos temas da disciplina com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Como resultado, cada disciplina endereça as habilidades a serem desenvolvidas ao longo do curso em linha com as últimas alterações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Direito. O conteúdo programático das disciplinas foi atualizado para incluir Antropologia, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, entre outras temáticas. Além disso, a interdisciplinaridade e a transversalidade, presentes nas disciplinas propedêuticas e dogmáticas, permite a formação do pensamento crítico-reflexivo do discente, em caráter inclusivo e plural, consciente dos desafios ambientais, econômicos e sociais atuais.

A diretriz presente na reforma do PPP de 2017, referente ao estágio curricular obrigatório com acompanhamento docente na própria Unidade, passa a ser uma realidade a partir de 2024. A contratação de docente voltado às atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) na FDRP-USP, a aprovação do Regulamento do NPJ e a adaptação do espaço físico no *campus* de Ribeirão Preto, asseguram o cumprimento de um estágio que contempla não somente a formação profissional, mas uma formação cidadã alinhada às vertentes de pesquisa, ensino e extensão. A adaptação também foi precedida de reuniões e debates realizados nas datas de 21.10.2024, 01.11.2024 e 28.11.2024. Além disso, o regulamento da prática jurídica, aprovado pela Congregação (Deliberação FDRP nº 05/24), amplia o componente curricular obrigatório ao elucidar a diferença entre a prática jurídica e uma espécie de prática, o estágio, a teor da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

A FDRP-USP aprimorou suas iniciativas para os projetos de pesquisa. As bolsas de pesquisa incentivam projetos de caráter extensionista, pesquisas empíricas do Direito e problemas de pesquisa que articulam temas transversais comuns à Graduação e ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A publicização dos resultados das pesquisas ocorre a partir da apresentação de trabalhos em congressos, anualmente no SIICUSP, e a partir da publicação de artigos em revistas

científicas. Além disso, há bolsas específicas para a vertente ensino, com apoio da própria USP, visando despertar o interesse dos discentes em relação à docência, o conhecimento de metodologias participativas de ensino, bem como a formação de tutores e monitores em programas de tutoria e monitoria.

A integração entre Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* acontece com os "Seminários de Pesquisa", onde há oportunidade para que os discentes de graduação conheçam métodos de pesquisa científicos e métodos de pesquisa empírica relevantes para temas de transversalidade. Aliás, a transversalidade pode ser observada em oficinas, cursos, congressos, grupos de pesquisa e estudo realizados pela FDRP-USP. Assim, a transversalidade não está inserida apenas nas disciplinas que compõem o programa do curso, mas também em atividades complementares e extensionistas, de ensino e de pesquisa. Por fim, a intersecção do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e Graduação é reforçada pelos programas de tutoria (PAE) e atividades de estágio de docência que permitem aos discentes do mestrado e doutorado participar de atividades desenvolvidas na graduação.

Ressalte-se que essas ações não visam a reforma do projeto de 2017, mas concretizar as iniciativas presentes no projeto atual. As adequações dos conteúdos programáticos, divisão da carga horária do curso e a adaptação dos Laboratórios como disciplinas extensionistas, no mesmo sentido, são atualizações com a finalidade de atender às orientações das DCNs e da Deliberação CEE nº 216/2023. Foi com esse intuito que a Comissão de Atualização do Projeto Político-Pedagógico foi criada.

Essa comissão foi responsável por organizar e sintetizar as ações de aprimoramento e atualização realizadas pela comunidade acadêmica da FDRP nos últimos 5 anos. Assim, representantes da Comissão Organizadora de Curso (CoC), Comissão de Graduação (CG), discentes e servidores iniciaram suas atividades em 14 outubro de 2024. As últimas ações voltadas à atualização do PPP da FDRP-USP ocorreram entre as datas de 14.03.2025 a 23.06.2025, com reuniões semanais para estruturação das modificações do PPP. Entre 10.06.2025 a 26.06.2025 o documento foi disponibilizado para consulta pública no site da FDRP, com oportunidade de envio de sugestões para aperfeiçoamento da minuta. Em **XX.06.2025** houve a apresentação pública das alterações realizadas, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização do Projeto Político-Pedagógico.

Em síntese, a versão atualizada do projeto em 2025 reforça a autonomia do discente e o desenvolvimento de um pensamento crítico-reflexivo como caminho

para concretizar as ações transformadoras voltadas ao aprimoramento da Sociedade, à garantia do Estado Democrático de Direito e à inovação na busca por soluções às questões urgentes e atuais.

RASCUNHO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Criação

Universidade de São Paulo - criada pelo Decreto nº 6.283 de 25.01.1934 (publicado no DOE em 25.01.1934).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - criada pela Resolução nº 5.394 de 28.03.2007 (publicada no DOE em 30.03.2007).

1.2. Endereço

Universidade de São Paulo - Rua da Reitoria, nº 109 - Cidade Universitária - São Paulo - Capital - CEP: 05508-900.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Rua Prof. Aymar Baptista Prado, nº 835 - Campus da USP de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-906.

1.3. Direção

Universidade de São Paulo - Professor Titular Carlos Gilberto Carlotti (Reitor), gestão 2021-2025.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Professor Doutor Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Diretor), gestão 2021- 2025.

1.4. Colegiados

1.4.1. Universidade de São Paulo

(i) Conselho Universitário - CO (órgão máximo da Universidade)

É o órgão máximo deliberativo e normativo da USP. Compete-lhe estabelecer as diretrizes gerais da Universidade, aprovar o orçamento, criar e extinguir unidades, deliberar sobre o Estatuto e Regimento Geral, entre outras decisões estruturais. Sua composição é ampla, reunindo representantes das unidades de ensino e pesquisa,

dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes, além do Reitor (que o preside), Vice-Reitor, Pró-Reitores e Diretores de Unidade.

(ii) Conselhos Centrais:

(a) Conselho de Graduação - CoG

Responsável pela coordenação e supervisão das atividades de ensino de graduação na USP. Estabelece normas gerais para os cursos, aprova currículos, define diretrizes pedagógicas e acompanha a execução das políticas de ensino. É composto pelo Pró-Reitor de Graduação, que o preside, e por representantes das unidades de ensino, docentes e discentes.

(b) Conselho de Pós-Graduação - CoPGr

Cuida da formulação e coordenação da política de pós-graduação (mestrado e doutorado) da USP. Avalia os programas de pós, aprova novos cursos e acompanha a qualidade acadêmica. Também é presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, com representantes das unidades, docentes e discentes.

(c) Conselho de Pesquisa - CoPq

Zela pela política institucional de pesquisa científica e tecnológica. Define diretrizes para a promoção da pesquisa, avalia projetos institucionais, aprova convênios de fomento e acompanha indicadores de produção científica. Presidido pelo Pró-Reitor de Pesquisa, também conta com representantes acadêmicos e estudantis.

(d) Conselho de Cultura e Extensão Universitária - CoCEx

Trata da política de cultura e extensão da Universidade, incluindo cursos de extensão, atividades culturais, museus, centros de divulgação e programas comunitários. É presidido pelo Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, com participação de representantes das unidades e da comunidade acadêmica.

(iii) Comissões Assessoras do Conselho Universitário:

(a) Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP

Assiste ao Conselho Universitário nas questões orçamentárias e patrimoniais. Analisa e emite pareceres sobre a proposta orçamentária da USP, presta contas da

execução financeira e acompanha a gestão dos bens e imóveis da Universidade. Tem função técnico-administrativa relevante na definição de prioridades de investimento e alocação de recursos.

(b) Comissão de Legislação e Recursos - CLR

É responsável pela análise jurídica e regimental das matérias submetidas ao Conselho Universitário, além de julgar recursos administrativos interpostos no âmbito da USP, inclusive sobre concursos, progressões e processos disciplinares. Atua como uma espécie de "tribunal administrativo interno", garantindo o cumprimento das normas institucionais.

(c) Comissão de Atividades Acadêmicas - CAA

Tem como função analisar, propor e acompanhar a política acadêmica da Universidade de forma integrada, reunindo temas de graduação, pós-graduação, pesquisa, cultura e extensão. Atua de maneira transversal, identificando sinergias entre os diferentes campos acadêmicos e propondo melhorias estruturais e pedagógicas.

(d) Comissão de Heteroidentificação

Atua na concessão de vagas e bolsas para os alunos de graduação e preenchimento de vagas de funcionários da Universidade nos concursos de ingresso.

1.4.2. Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

(i) Colegiados regimentais:

(a) Congregação (órgão máximo da Unidade)

Atua como o principal órgão deliberativo da FDRP, responsável por aprovar diretrizes gerais, regulamentações internas, planos acadêmicos e administrativos, além de deliberar sobre assuntos de maior relevância para a unidade.

(b) Conselho Técnico Administrativo (CTA)

Assessora a Diretoria em questões administrativas e técnicas, analisando e propondo soluções para assuntos relacionados à gestão de recursos humanos, financeiros e materiais da faculdade.

(c) Comissão Organizadora de Curso (COC)

Acompanha e organiza o desenvolvimento do curso de graduação, zelando pela qualidade e implementação do projeto pedagógico. A CoC atua na coordenação das atividades acadêmicas, monitorando o cumprimento dos objetivos educacionais, propondo melhorias curriculares e assegurando a coerência e a integração das disciplinas oferecidas ao longo do curso.

(d) Comissão de Graduação (CG)

Coordena e supervisiona as atividades relacionadas ao curso de graduação em Direito. Suas atribuições incluem traçar diretrizes para os programas de ensino, aprovar os programas de disciplinas, propor à Congregação a estrutura curricular do curso, coordenar trabalhos interdepartamentais, analisar pedidos de reativação de matrícula e emitir pareceres em processos de revalidação de diplomas. Além disso, a CG é responsável por coordenar o processo de avaliação dos cursos de graduação da unidade.

(e) Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Coordena e supervisiona as atividades relacionadas ao curso de graduação em Direito. Suas atribuições incluem traçar diretrizes para os programas de ensino, aprovar os programas de disciplinas, propor à Congregação a estrutura curricular do curso, coordenar trabalhos interdepartamentais, analisar pedidos de reativação de matrícula e emitir pareceres em processos de revalidação de diplomas. Além disso, a CG é responsável por coordenar o processo de avaliação dos cursos de graduação da unidade.

(f) Comissão de Pesquisa (CPq)

Promove e acompanha as atividades de pesquisa e inovação na faculdade. Suas responsabilidades incluem incentivar a produção científica, avaliar projetos de pesquisa, fomentar a colaboração entre pesquisadores, buscar fontes de financiamento e zelar pela integridade ética das pesquisas desenvolvidas na instituição.

(g) Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx)

Coordena as atividades de cultura e extensão, promovendo a integração da faculdade com a comunidade externa. A CCEx organiza eventos culturais, cursos de extensão, programas comunitários e outras iniciativas que visam disseminar o conhecimento jurídico e fortalecer o vínculo entre a universidade e a sociedade.

(h) Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil

Delibera sobre questões acadêmicas e administrativas específicas às áreas de Direito Privado e Processo Civil, incluindo a aprovação de planos de ensino, projetos de pesquisa e distribuição de encargos didáticos entre os docentes do departamento.

(i) Conselho do Departamento de Direito Público

Responsável por decisões relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão nas disciplinas de Direito Público, como Direito Constitucional, Administrativo e Penal, além de gerenciar recursos.

(j) Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas

Supervisiona e coordena as atividades acadêmicas e administrativas referentes às disciplinas de Filosofia do Direito e outras matérias fundamentais, promovendo a integração entre os conteúdos básicos e as demais áreas do curso.

(ii) Outros colegiados da Unidade:

(a) Comissão de Biblioteca

Gere as políticas de aquisição, organização e disponibilização de acervos bibliográficos e digitais, assegurando que alunos e professores tenham acesso aos recursos necessários para ensino e pesquisa.

(b) Conselho do Núcleo de Prática Jurídica

Integra a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e tem atribuições de regulamentar o estágio na FDRP, além de ser responsável por apreciar os projetos de prática em sentido estrito coordenados pelo NPJ e aprovar parcerias que fomentem a prática jurídica.

(c) Comissão de Relações Internacionais (CRInt)

Tem por finalidade assessorar a diretoria nas questões pertinentes às relações internacionais da faculdade, dar assistência ao diretor, aos órgãos colegiados e aos departamentos na área de cooperação internacional, coordenar a implementação dos convênios de cooperação, estudar e sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da cooperação internacional da Faculdade.

(d) Comissão Permanente de Publicações

Coordena e supervisiona as publicações acadêmicas da faculdade, incluindo periódicos, livros e outros materiais científicos, assegurando a qualidade e a relevância das obras divulgadas.

(e) Comissão de Inclusão e Pertencimento

Desenvolve políticas e ações voltadas à promoção da inclusão e do sentimento de pertencimento na comunidade acadêmica. A CIP trabalha para garantir a diversidade, equidade e acessibilidade dentro da faculdade, implementando iniciativas que atendam às necessidades de grupos historicamente marginalizados e promovendo um ambiente acadêmico acolhedor e respeitoso.

(iii) Departamentos:

(a) Departamento de Direito Privado e de Processo Civil

Responsável pelo ensino e pesquisa nas áreas de Direito Privado e Processo Civil. Este departamento coordena disciplinas relacionadas a contratos, obrigações, direito de família, sucessões, direito empresarial e os diversos ramos do processo civil. Além disso, promove pesquisas e atividades acadêmicas voltadas ao aprimoramento dessas áreas do direito.

(b) Departamento de Direito Público

Dedica-se ao ensino e pesquisa em disciplinas relacionadas ao Direito Público, abrangendo áreas como Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Processual Penal e Internacional. O departamento busca desenvolver estudos que contribuam para a compreensão e aprimoramento das normas e instituições públicas.

(c) Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas

Focado no ensino e pesquisa em Filosofia do Direito e outras disciplinas fundamentais, como Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Direito e Metodologia da Pesquisa Jurídica. Este departamento visa proporcionar aos alunos uma base teórica sólida, promovendo a reflexão crítica sobre os fundamentos do direito e sua aplicação na sociedade.

(iv) Comissão de heteroidentificação

Formada por ocasião dos concursos públicos para ingresso de docentes da FDRP/USP e para aferição da heteroidentificação racial dos candidatos aos programas de mestrado e doutorado da FDRP/USP.

RASCUNHO

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Contextualização institucional, política, geográfica e social e vocação do curso

2.1.1. Contextualização institucional

A Universidade de São Paulo (USP) é uma universidade pública, mantida pelo Estado de São Paulo e ligada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Criada em 1934, a USP é uma das mais importantes instituições de nível superior do Brasil. O desempenho e a dedicação dos docentes, dos discentes e dos funcionários têm sido reconhecidos por diferentes *rankings* mundiais, criados para medir a qualidade das universidades a partir de diversos critérios, principalmente os relacionados à produtividade científica.

Sua graduação é formada por 183 cursos, dedicados a todas as áreas do conhecimento, distribuídos em 43 Unidades de Ensino e Pesquisa. A pós-graduação é composta por 260 programas, sendo que 20 deles possuem mestrado e doutorado; 15, apenas com mestrado; e 25, apenas com o mestrado profissional. De acordo com dados disponíveis no Anuário Estatístico de 2023 da USP, 94,36% dos programas de pós-graduação da USP receberam conceito de 4 a 7 na avaliação da CAPES. Atualmente, a USP é responsável por 20% da produção científica do país. Para desenvolver suas atividades, a USP conta com diversos *campi*, distribuídos pelas cidades de São Paulo, Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, além de Unidades de Ensino, Museus e Centros de pesquisa situados fora desses espaços e em diferentes municípios.

A vocação internacional vem desde a sua fundação, feita a partir da união de escolas que já existiam e por meio do relevante papel desempenhado pelas missões de professores estrangeiros, principalmente franceses, italianos e alemães, que vieram dar aulas na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cuja posterior divisão gerou boa parte das faculdades e institutos da Universidade.

As novas exigências da globalização têm levado a USP à aceleração do processo de internacionalização das suas atividades de ensino e pesquisa, por meio de ações que têm apresentado excelentes resultados, como a ampliação do número de docentes e estudantes em intercâmbio e a *performance* da instituição nos *rankings* mencionados, o que indica que a Universidade de São Paulo continua no caminho

certo, aliando tradição à inovação, em prol do desenvolvimento da sociedade brasileira e do mundo.

O *campus* de Ribeirão Preto começou sua formação em 1948, a partir da criação da Faculdade de Medicina. No referido *campus* são oferecidos 24 cursos (totalizando 1385 vagas oferecidas anualmente), distribuídos nas seguintes unidades: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto; Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto; Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto; Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

O *campus* também conta com a estrutura desejada para seu pleno funcionamento, como, por exemplo, uma coordenadoria, centrais de tratamento odontológico, bibliotecas e o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - esse último vinculado à Faculdade de Medicina. Em 2003, foi inaugurado o parque tecnológico SUPERA, ambiente de inovação que promove a transferência de conhecimento em diversos tipos de atividades, atraindo empresas tecnológicas de todo o Brasil.

A USP, em seu Estatuto, define sua finalidade institucional a partir de três eixos: a) a promoção e o desenvolvimento de todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa; b) a formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como a qualificação para as atividades profissionais e c) a extensão à sociedade dos serviços indissociáveis das atividades de ensino e pesquisa. Ressalta ainda que, enquanto universidade pública, deve estar sempre aberta a todas as correntes de pensamento, regendo-se pelos princípios da liberdade de expressão, ensino e pesquisa.

Com base nestes objetivos institucionais da USP, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto vem-se desenvolvendo e consolidando como centro de excelência no ensino e na pesquisa em Direito, trazendo para o interior do Estado de São Paulo um modelo de graduação que possa repercutir na sociedade, no sistema de justiça e nas demais ações relacionadas à formação jurídica. Desse modo, busca-se que a extensão à comunidade aconteça de modo indissociável do ensino e da pesquisa, tendo por pressuposto a concretização de um curso mais contextualizado e integrado à realidade política e social em que se insere.

2.1.2. Contextualização institucional, política, geográfica e social

O Município de Ribeirão Preto foi fundado em 19 de junho de 1856. Atualmente, sua área é de 651 km² e sua Região Administrativa, composta por 25 municípios, ocupa cerca de 3,8% do território do Estado de São Paulo. O primeiro grande ciclo de crescimento do município foi marcado pela chegada da cultura do café na região e a instalação da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro em 1873, que possibilitou o desenvolvimento de atividades ligadas ao comércio. Essas atividades foram intensificadas no início do século XX com o asfaltamento da Rodovia Anhanguera, ligando o município aos grandes centros produtores e consumidores como Campinas e São Paulo. Nos anos 1970 a expansão da cana-de-açúcar marca um novo ciclo de crescimento econômico da região.

Em termos demográficos, de acordo com o censo do IBGE de 2022, a população do município de Ribeirão Preto é de mais de 698 mil habitantes, representando (1,54% da população total do Estado de São Paulo. Já a Região Administrativa de Ribeirão Preto representa 2,39% da população total do Estado. A densidade demográfica no município é de aproximadamente 1.073,32 hab/ km², acima da média do Estado.)

O município de Ribeirão Preto destaca-se pela qualidade de vida e pela infraestrutura na área da saúde disponível para sua população. O índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) é de 0,800, o que coloca o município entre uma das cinquenta melhores cidades para se viver no Brasil. De acordo com a Fundação SEADE (2009), Ribeirão Preto está no Grupo 1 (máximo) dos municípios brasileiros com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais.

Com relação ao emprego e renda, Ribeirão Preto é reconhecida por sua excelência no setor de serviços, especialmente nas áreas de educação e saúde. De acordo com dados de 2022, o setor de serviços emprega 54,6% dos trabalhadores formais na cidade, seguido pela indústria com 27,1% e pelo comércio com 22,2%.

Nada disto deve esconder a grande desigualdade econômica e social que marca a cidade, que mantém importantes déficit de efetividade dos direitos individuais e sociais.

O município é referência nacional do setor de serviços em saúde, em função dos diversos hospitais existentes, ampla rede de consultórios, laboratórios e do Hemocentro. O Hospital das Clínicas, ligado à Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, atrai um número grande de pessoas da região e do país em busca de atendimento médico. Tal fato movimenta uma grande rede em serviços de apoio, comércio, e indústria. A cidade conta com um número significativo de empresas

voltadas para a produção de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, produtos farmacêuticos, veterinários e biotecnologia, setores de grande importância para o país.

Na área de ensino e pesquisa destaca-se a presença de um conjunto de nove instituições de ensino superior, diversos centros de pesquisa, um grande número de hospitais, além de um diversificado conjunto de clínicas e consultórios especializados.

Com relação à sua economia, a Região Administrativa de Ribeirão Preto caracteriza-se como uma importante região econômica do país. O PIB do município de Ribeirão Preto, segundo dados do IBGE (2021) é de mais de R\$ 39 bilhões e o PIB *per capita* era de R\$55.484,91. A cidade ocupa a 29ª posição entre as cidades do país. Houve um crescimento nos últimos anos muito acima da média de crescimento do PIB *per capita* do estado. Ao analisar-se o valor adicionado dos setores, que é o quanto a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário, em Ribeirão Preto, o setor de serviços continua a ser o maior contribuinte para o PIB de Ribeirão Preto, seguindo pela indústria e agropecuária.

O desenvolvimento econômico de Ribeirão Preto tem se destacado, nos últimos anos, pela integração de inovação, tecnologia e sustentabilidade em seus principais setores. A indústria local tem investido em automação, inteligência artificial e internet das coisas, tornando-se mais eficiente e produtiva, enquanto os serviços se digitalizam com plataformas online e práticas sustentáveis, como reciclagem e redução de desperdícios. No setor agropecuário, a adoção de tecnologias como drones, agricultura de precisão e sensores IoT tem aumentado a produtividade e poderão auxiliar nas práticas ambientais responsáveis.

Diante desse cenário de avanço tecnológico e busca por sustentabilidade, Ribeirão Preto enfrenta o grande desafio de conciliar desenvolvimento econômico com inclusão social. Segundo dados do Censo 2022, divulgados pelo IBGE, 23.781 pessoas vivem em favelas no município, ou seja, um aumento de 68,4% em relação a 2010. Isso evidencia a necessidade urgente de políticas públicas que ampliem o acesso à saúde, educação, à qualificação profissional e à infraestrutura, garantindo que os benefícios da modernização da indústria, dos serviços e da agropecuária cheguem também às populações mais vulneráveis. O desenvolvimento só será efetivamente sustentável se for, também, socialmente inclusivo.

Nesse sentido, a presença do *campus* de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo destaca-se por sua produção científica e tem o compromisso de

desenvolver, entre suas principais competências, pesquisas e ações ligadas à saúde, à biotecnologia, à sustentabilidade, à inovação, à educação e ao direito na perspectiva do desenvolvimento econômico-social.

2.1.3. Missão, Visão e Valores da Universidade de São Paulo e sua coerência com as atividades da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP-USP)

Em 2024, ao completar 90 anos, a Universidade de São Paulo realizou um ciclo de encontros, debates e palestras para obter de sua comunidade acadêmica (corpo técnico-administrativo, corpo discente e corpo docente) a renovação de sua Missão, sua Visão e seus Valores em direção ao futuro. O resultado, feito a partir de metodologia e técnica, está presente nos incisos I, II e III do art. 1º da Resolução nº 8.672 de 24 de agosto de 2024.

A missão da Universidade de São Paulo é “formar profissionais líderes e cidadãos conscientes de seu papel social. Produzir, transmitir e aplicar o saber e a ciência em benefício da sociedade, por meio de ensino, pesquisa, inovação, extensão, cultura, arte e difusão do conhecimento”. Como visão, a universidade deseja o reconhecimento “nacional e internacionalmente por sua liderança e qualidade na formação de profissionais, pesquisa, impacto no desenvolvimento social, inovação, cultura, arte, diversidade, meio ambiente e sustentabilidade”¹. Por fim, os valores que alicerçam esses objetivos são:

“Guiar-se pela excelência acadêmica, respeito aos direitos humanos e compromisso com a democracia. Na qualidade de instituição pública, orienta-se pela autonomia universitária, ética, equidade, diversidade, colaboração interinstitucional, sustentabilidade e responsabilidade social”.²

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, como Unidade da USP, em seu Projeto Acadêmico, aprovado na sessão de seu Colegiado em 04.10.2024, direciona essa missão, visão e valores para o ensino do Direito e inovação jurídica comprometida com a formação ética e cidadã.

Assim, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto tem por missão “formar, por

¹ USP (Universidade de São Paulo). Disponível em: <https://www5.usp.br/missao-visao-e-valores/>, Acesso em 03.01.2025.

² Idem

meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades multidisciplinares, preparados para enfrentar as demandas e as transformações sociais da atualidade, com autonomia de pensamento e condições de acessar e exercer de maneira qualificada as carreiras jurídicas, contribuindo para o desenvolvimento do direito, das instituições republicanas e das relações sociais com equidade, democracia e solidariedade.”

Sua visão está na sua consolidação “como um centro de referência de padrão internacional em ensino, pesquisa e extensão universitária na área do Direito, com impactos significativos na sociedade brasileira, assumindo a liderança de políticas e diretrizes na área jurídica.”

Por fim, os valores da FDRP-USP pautam-se na “ética, igualdade, pluralismo, inclusão, diversidade, transparência, integridade profissional e voluntariado”, consoante seu Projeto Acadêmico.

3. PROJETO DO CURSO

3.1. O processo de construção do Projeto Político-Pedagógico

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) iniciado em 2007 apresentava a proposta de um curso integral com a prevalência de um corpo docente vinculado ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme o regimento da USP. A distinção do projeto, comparativamente à maioria dos cursos de Direito do Brasil, era ressaltada (i) pela obrigatoriedade de um estágio curricular a ser realizado com o acompanhamento docente e no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica da FDRP-USP, (ii) pelo incentivo às atividades de pesquisa e extensão articuladas a partir de disciplinas específicas e com incentivo à iniciação científica.

O primeiro processo de avaliação e revisão do PPP iniciou-se em 2013. Amplos e participativos debates junto à comunidade acadêmica foram realizados em três etapas, tendo por objeto primordial, respectivamente, o acompanhamento, a avaliação e a revisão do PPP.

No âmbito da Comissão de Acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Direito da FDRP, foram realizadas três audiências públicas: em 21/05/2013, com o tema “Aspectos didático-pedagógicos do oferecimento do curso em período integral”; em 08/08/2013, com o tema “O perfil do egresso”; e em 17/10/2013, com o tema “O perfil do egresso em Direito na visão dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada”.

As discussões expressaram diferentes visões sobre o ensino e a prática do Direito, especialmente sobre os princípios estruturantes do projeto da FDRP - o curso integral, a dedicação dos professores, a vocação para a pesquisa e a extensão - constatando-se a necessidade de alguns ajustes e aprimoramentos, especialmente com relação à grande prevalência de atividades em sala de aula do período integral, que prejudicava a realização de outras atividades acadêmicas. Assim, surge a indicação da necessidade de flexibilização curricular e interdisciplinaridade.

Paralelamente, foi instituída a Comissão Assessora de Avaliação do Curso de Graduação, instalada em 13/05/2013. Sua metodologia de trabalho consistiu na elaboração e aplicação de questionários aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica (servidores técnico-administrativos, docentes, discentes e ocupantes de cargos de direção). Houve especial atenção ao processo de elaboração dos questionários, com a participação de todos esses segmentos, bem como a adequação do instrumento às atividades pedagógicas e institucionais.

As datas das Reuniões Ordinárias realizadas entre os membros da Comissão Assessora de Avaliação, bem como dos Fóruns Públicos, nos quais foi possível divulgar e promover as diretrizes dessa Comissão a toda comunidade da FDRP, foram: 1ª Reunião: 21/05/2013; 2ª Reunião: 07/06/2013; 3ª Reunião: 27/06/2013; 4ª Reunião: 16/08/2013; 5ª Reunião: 26/08/2013; 6ª Reunião: 16/09/2013; I Fórum: 30/09/2013; II Fórum: 07/10/2013; III Fórum: 10/10/2013.

Após a aplicação dos questionários, os dados obtidos foram sistematizados, permitindo a elaboração do "Relatório de Autoavaliação de Curso de Direito da FDRP-USP", publicado em 2014.

Com esse relatório, iniciou-se nova etapa do processo com a criação da "Comissão de Revisão do Projeto Político-Pedagógico", que adotou como metodologia reuniões abertas a docentes e discentes, priorizando as deliberações por consenso. O principal instrumento utilizado pela Comissão foi a realização do "Congresso da FDRP para a revisão do Projeto Político-Pedagógico", realizado entre 09 e 13 de março de 2015, que se pautou em discussões dos temas centrais das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito a fim de subsidiar a revisão do PPP.

Após o Congresso, o esforço da Comissão concentrou-se em sistematizar as propostas nele aprovadas e, a partir delas, elaborar minuta de PPP que as contemplasse, para então submetê-la às instâncias colegiadas da FDRP. Exigiu grande atenção à necessidade de reorganização da estrutura curricular, envolvendo

reuniões de docentes por áreas temáticas no sentido de adequar a carga de disciplinas aos encaminhamentos do Congresso.

O resultado destes esforços foi uma primeira minuta do PPP, disponibilizada para consulta pública à comunidade acadêmica e ao público em geral entre os dias 08/07/2015 e 08/08/2015. Após a consulta, a Comissão preparou nova minuta a ser encaminhada às instâncias deliberativas formais da Unidade.

O breve registro desse processo é fundamental para explicitar o principal eixo orientador do atual PPP do curso de Direito da FDRP: o compromisso com a efetivação do princípio constitucional da gestão democrática do ensino, bem como o fortalecimento da articulação entre excelência acadêmica de uma universidade pública e as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Direito.

3.2. Atualização do Projeto em 2025

A atualização do Projeto Político-Pedagógico de 2017 considerou diversas ações realizadas nos anos de 2021 a 2025 e contempla três dimensões distintas e complementares: a) normativa; b) didático-pedagógica e c) social.

Dimensão normativa

A última renovação do curso de graduação em Direito da FDRP-USP considerou o projeto de 2017, conforme a Portaria CEE-GP 43, de 07-02-2022.

Desde 2021, o projeto aprovado em 2017 iniciou um longo processo de autoavaliação e adequação às Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Direito - Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, cujo artigo 5º foi alterado pela Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, e Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Além disso, a Deliberação CEE nº 216/2023, a fim de conferir efetividade à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, determinou que a partir de 2023 as atividades extensionistas dos cursos de graduação correspondessem a pelo menos 10% da carga horária total do curso. Essa exigência foi atendida com a curricularização de disciplinas extensionistas e o reconhecimento de atividades extensionistas.

O projeto atualizado em 2025 visa atender essa primeira dimensão, relacionada às novas DCN's do Curso de Graduação em Direito e às exigências da Deliberação CEE nº 216/2023. A partir da identificação do potencial extensionista de

disciplinas do curso de Direito, o projeto contempla a articulação entre as atividades de ensino jurídico com as atividades de extensão e de iniciação à pesquisa.

O cumprimento da carga horária de extensão, as estratégias adotadas consideram as Atividades Extensionistas (AEX) e a curricularização da carga horária de extensão por meio de disciplinas regulares, em linha com a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. Desse modo, sem implicar o aumento da carga horária do curso, 10% da carga horária extensionista são atendidos pelas disciplinas de Laboratórios Obrigatórios (I, II, III e IV) que foram adaptados para cumprir os critérios extensionistas. A vocação dos Laboratórios volta-se para projetos que viabilizem o diálogo entre a sociedade e a comunidade acadêmica, prestigiando o protagonismo discente, com o acompanhamento docente.

A fim de atuar com transparência, a adaptação das disciplinas de Laboratório foi precedida da elaboração e divulgação de materiais explicativos - "Curricularização da extensão I" e "Curricularização da extensão II" -, além de reuniões públicas realizadas nos dias de 23.11. 2023 e 24.04. 2024 com a comunidade acadêmica.

Ademais, ressalta-se que os referidos Laboratórios estão sujeitos a duplo controle. Os projetos dos Laboratórios extensionistas devem observar os requisitos definidos pela Comissão de Graduação (CG), sendo a proposta apresentada em formulário próprio no semestre anterior ao seu oferecimento. Além disso, ao final da disciplina, um relatório sobre o desenvolvimento do Laboratório é apresentado à Comissão Organizadora do Curso (COC) para controle e avaliação.

Em relação às diretrizes nacionais, o atual conjunto dos conteúdos programáticos das disciplinas do Curso de Graduação em Direito da FDRP-USP evidencia o tratamento transversal e coerente com os conteúdos indicados nas Resolução CNE/CES nº 5 (cujo artigo 5º foi alterado pela Resolução nº 2) e Resolução nº 7, em especial as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.

Além disso, a atualização do conteúdo programático das disciplinas, além dos elementos essenciais, indica as competências a serem desenvolvidas, o eixo formativo respectivo, a relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A matriz curricular do curso foi atualizada para reestruturação de disciplinas optativas e obrigatórias. Como resultado, o curso contempla em seu

programa os conteúdos obrigatórios de Antropologia, Psicologia, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, entre outras temáticas relacionadas à formação atualizada do profissional do Direito. Considerando a totalidade das alterações, o projeto de 2025 reforça a interdisciplinaridade e a transversalidade na relação entre as disciplinas propedêuticas e dogmáticas de modo a formar o pensamento crítico-reflexivo do discente, em caráter inclusivo e plural, consciente dos desafios ambientais, econômicos e sociais atuais.

Dimensão didático-pedagógica

Na dimensão da implementação das mudanças didático-pedagógica, o estágio curricular obrigatório, como componente curricular do curso, a partir do acompanhamento docente e realizado na própria Unidade é concretizado a partir de 2024. Entre as medidas de sua efetivação estão: o direcionamento de uma docente para dedicar-se às atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ); a aprovação do Regulamento do NPJ e a adaptação do espaço físico no *campus* de Ribeirão Preto, o que possibilitará o atendimento a demandas complexas e coletivas. Desse modo, a iniciativa de atualização do projeto visa detalhar aspectos do Estágio Curricular Obrigatório (ECO).

Nessa mesma dimensão, o projeto foi aperfeiçoado para destacar as iniciativas de integração entre Graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu*, considerando as iniciativas de pesquisas que estabelecem intersecção entre temas transversais comuns à Graduação e ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FDRP-USP, além do programa de Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), as atividades de estágio de docência que permitem aos estudantes do mestrado e doutorado o contato e o aprendizado a partir das atividades da graduação. Além disso, os discentes de pós-graduação podem atuar em projetos do Núcleo de Prática Jurídica, integrados por estudantes da graduação e coordenados por docentes da FDRP-USP.

Dimensão social

A dimensão social considera os desafios de um curso de Direito em período integral e o compromisso com o pertencimento e inclusão da diversidade discente presente em uma universidade pública. Os cinco anos seguintes à aprovação do Projeto Político-Pedagógico de 2017 exigiram esforço de adaptação da comunidade acadêmica a fim de reorganizar a grade curricular do curso e ampliar as iniciativas de pesquisa e extensão. As características do curso tornam esses aspectos

especialmente desafiadores para o estudante que apresenta vulnerabilidade social, sendo necessárias políticas públicas de permanência estudantil.

Além disso, no período da pandemia de COVID-19 (2020 a 2021) e o período de pós-pandemia, iniciado a partir de 2022, a comunidade acadêmica foi forçada a refletir sobre o curso e reavaliar suas estratégias pedagógicas, visando o bem-estar de todos e a estruturação de medidas voltadas à saúde mental dos membros da comunidade acadêmica. Isso também demandou adaptações da Unidade, considerando o respeito a diversidade e o pluralismo. Nessa linha, o projeto de 2017 foi atualizado para refletir o momento atual da FDRP-USP, em suas medidas de inclusão e pertencimento.

Assim, as iniciativas de adaptação do projeto de 2017 foram realizadas gradualmente, considerando o exame de cada aspecto do projeto e as necessidades que foram reveladas ao longo da implementação do projeto anterior. A diversidade de bolsas oferecidas pela USP aos discentes não se limita às bolsas voltadas à pesquisa, ao ensino e à extensão, mas incluem também bolsas de permanência e o oferecimento de residência estudantil.

Além disso, destaca-se o programa “Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP” que iniciou suas atividades a partir de setembro de 2020 e que atualmente conta com espaço exclusivo para atendimento dos discentes na Unidade.

4. CONCEPÇÃO E OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

A USP, em seu Estatuto, define sua finalidade institucional a partir de três eixos: a) a promoção e o desenvolvimento de todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa; b) a formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à qualificação para as atividades profissionais e c) a extensão à sociedade dos serviços indissociáveis das atividades de ensino e pesquisa. Ressalta ainda que, enquanto universidade pública, deve estar sempre aberta a todas as correntes de pensamento, regendo-se pelos princípios da liberdade de expressão, ensino e pesquisa.

Com base nestes objetivos institucionais da USP, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto vem se desenvolvendo e consolidando como centro de excelência no ensino e na pesquisa em Direito, trazendo para o interior do Estado de São Paulo um modelo de graduação que possa repercutir na sociedade, no sistema de justiça e nas demais ações relacionadas à formação jurídica. Desse modo, busca-se que a extensão

à comunidade aconteça de modo indissociável do ensino e da pesquisa, tendo por pressuposto a concretização de um curso mais contextualizado e integrado à realidade política e social em que se insere.

Os objetivos gerais do Curso de Graduação em Direito da FDRP- USP, de modo coerente com o Projeto Acadêmico da Unidade e da Universidade de São Paulo, visam formar, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, juristas e pesquisadores de excelência que atuem em consonância com a missão, vocação e valores do curso.

4.1. Missão, vocação e valores do curso

O curso de Direito da FDRP apresenta diferentes formas de articulação, desde a local até a global, através de parcerias e diálogos com instituições nacionais e internacionais, comunidades, movimentos sociais, organizações não governamentais e empresas. Em Ribeirão Preto, as questões socioambientais são prioritárias: contexto canavieiro, aquífero Guarani, moradia e questão urbana, migrações, multiterritorialidade, desigualdades e proteção às minorias e vulneráveis. Nesse sentido, a FDRP é um espaço público, aberto à comunidade, com o objetivo de contribuir com a redução das desigualdades sociais, com a construção de uma sociedade democrática e com a afirmação das diversidades e pluralismo.

No âmbito estadual e nacional, as políticas públicas relacionadas ao combate e ao controle da corrupção, à educação, à saúde, à segurança pública e ao acesso à justiça, com ênfase em formas consensuais para solução de conflitos para a pacificação social, são prioritárias. Internacionalmente, é necessário colaborar com as redes de proteção internacional que assegurem os direitos fundamentais e proteção de minorias e vulneráveis, com a realização de convênios que privilegiem esses aspectos; cooperar para o desvendamento das identidades que compõem o Brasil e seu papel no cenário internacional, valorizando suas particularidades, manifestações culturais e com lucidez sobre suas fragilidades.

O curso dá especial atenção às demandas regionais e da cidade de Ribeirão Preto, às quais as disciplinas, a pesquisa e a extensão dedicam permanente diálogo. O contato com estas demandas - com os problemas e casos jurídicos que ensejam - acontece também em sala de aula. Destaca-se também a vocação do curso a partir da inserção na FDRP no contexto do *campus* universitário de Ribeirão Preto, que convoca para questões das áreas de saúde, educação e economia. Esses temas estão presentes nas disciplinas do curso de Direito, em atividades extensionistas e em

pesquisas realizadas pelos docentes e discentes.

Desse modo, a FDRP tem por missão institucional formar juristas e pesquisadores de excelência, com habilidades multidisciplinares, preparados para enfrentar as diversas demandas sociais da atualidade. Dentre elas, destacam-se as áreas ligadas aos direitos humanos, como saúde, educação - com inclusão de temas transversais como política ambiental, educação para a terceira idade, políticas de gênero, relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena - e ao desenvolvimento urbano e rural. O curso estrutura-se de modo a tornar-se um centro de referência, de padrão internacional, em ensino, pesquisa e extensão no campo jurídico, com impactos significativos em seu contexto sociopolítico e econômico regional.

Nos termos do consenso construído no Congresso de Revisão do PPP da FDRP:

A missão do Curso de Graduação em Direito da FDRP é formar bacharéis em Direito com excelência, propiciando conhecimento jurídico, capacidade crítica e de pesquisa, compromisso com a transformação social, solução criativa de problemas e autonomia de pensamento, a um tempo capazes de acessar e exercer de maneira qualificada os postos da vida jurídica e acadêmica, e de contribuir para o desenvolvimento do direito, das instituições republicanas e das relações sociais com equidade, democracia e solidariedade.

4.2. Metodologia e sua relevância para alcançar os objetivos do curso

A estrutura metodológica do curso de Graduação de Direito da FDRP estabelece condições institucionais para uma aprendizagem diversificada, que vai além das aulas expositivas tradicionais, incluindo discussões de textos e casos práticos, monitorias ampliadas e simulações de atividades profissionais do Direito.

Essa abordagem reforça a formação de juristas e pesquisadores autônomos, comprometidos com o pluralismo e o respeito à diversidade, contextualizados nos desafios contemporâneos, capazes de dialogar com as demandas sociais e atuar em equipes multiprofissionais.

A combinação coerente dessas metodologias expressa o compromisso com uma formação sólida e interativa, baseada na construção do conhecimento jurídico por meio do ensino, pesquisa, extensão e prática. Essas dimensões são

acompanhadas de uma reflexão crítica, fundamentada em uma visão humanista e inclusiva.

Portanto, o curso da FDRP se estrutura metodologicamente para proporcionar não apenas a assimilação do Direito, princípios e os valores positivados, mas também a capacidade de interpretar e transformar a realidade, assegurando que seus egressos contribuam para o desenvolvimento das instituições republicanas e para a consolidação dos princípios democráticos, sociais, respeitada a diversidade presente no país.

Métodos de ensino inovadores, que valorizam o protagonismo do discente e transformem a sala de aula, transcendendo-a para a ocupação de todo o *campus* e da cidade como lugares do ensino-aprendizagem, da pesquisa e da extensão.

4.3. Avaliação do ensino-aprendizagem e sua coerência com a metodologia do curso.

A avaliação do ensino-aprendizagem deve buscar analisar se as práticas pedagógicas cotidianas desenvolvem-se de modo compatível com a vocação do curso e o perfil do egresso delineados neste PPP. Os múltiplos mecanismos avaliativos devem estar em consonância com a busca de autonomia e com o incentivo ao desenvolvimento do espírito crítico do discente, sendo elaborados a partir do diálogo entre docentes e discentes.

A forma de avaliação a se empregar é resultado da reflexão conjunta a respeito de métodos alternativos de avaliação, que se adequem aos temas trabalhados e às especificidades da metodologia de ensino aplicada. Em suma, a avaliação na instituição deve: (i) ser orientada pela metodologia de ensino, (ii) ampliar os métodos de avaliação a fim de que estes possibilitem o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas efetivas, (iii) desenvolver habilidades dos discentes em lidar tanto com o conflito quanto com a solução de problemas, (iv) ampliar o senso crítico do aluno e (v) prestigiar avaliações que estimulem os âmbitos criativo, hermenêutico, artístico, entre outros.

A avaliação desempenha um papel intrínseco ao aperfeiçoamento das práticas educativas e dos métodos de ensino-aprendizagem adotados. Desse modo, ela lança luz aos problemas em torno da proposta pedagógica bem como traz subsídios para pensar o comprometimento de docentes e discentes durante o oferecimento da

disciplina. Assim, a avaliação se estende a docentes e discentes, mediante critérios prévios, a fim de que se estimule um processo analítico que aperfeiçoe a qualidade do ensino e o comprometimento dos sujeitos envolvidos.

A prática avaliativa deve ser adequada aos fins que pretende alcançar. Nesse sentido, não deve se esgotar na mera aplicação de provas discursivas e/ou objetivas, mas é importante que haja um sistema de avaliação constante no decorrer do curso, baseado em uma variedade de instrumentos de avaliação adequados para a verificação dos objetivos de aprendizagem definidos, incluindo a dimensão da autoavaliação, central para o desenvolvimento de habilidades de meta-cognição.

4.4. O perfil do egresso e o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais alinhados à vocação do curso

O Bacharel em formação deve marcar-se pelo conhecimento jurídico, pelo compromisso com a transformação social, pela capacidade crítica, de pesquisa e de solução criativa de problemas, com autonomia de pensamento, independentemente de sua área de atuação. Deve ter sólida formação humanística, estar habituado à reflexão sobre os fundamentos, as consequências e os limites éticos de sua atuação profissional, e ter especial sensibilidade para as causas coletivas e a defesa das minorias.

Nos termos do consenso obtido nos debates do Congresso para revisão do PPP da FDRP, no que respeita aos valores do jurista em formação e o perfil do formado em Direito pela FDRP-USP espera-se que o egresso, a partir do conhecimento jurídico, tenha consciência de seu compromisso com a transformação social e, para tanto, apresente as seguintes habilidades:

- pesquisar e solucionar problemas práticos a partir do conhecimento jurídico, com o uso da criatividade e do pensamento crítico-reflexivo, ambos expressão da autonomia de pensamento.
- estar habituado à reflexão sobre os fundamentos, as consequências e os limites éticos de sua atuação profissional, e ter especial sensibilidade para as causas coletivas e a defesa das minorias.
- atender às demandas do mercado, do Estado e da sociedade, sendo capaz de atuar nas questões urgentes do contexto da FDRP, tais como direitos humanos, políticas públicas, desafios da administração pública e das políticas públicas, relações de consumo, meio ambiente, agronegócio e as questões e tensões jurídicas que surgem em todas as áreas (trabalhista, fundiária, saúde

etc.).

- estar apto a atuar na carreira jurídica que escolher, pública ou privada, nos planos contencioso e não-contencioso, resolvendo problemas individuais e coletivos de diferentes complexidades, lidando com as novas demandas e possibilidades das tecnologias, sendo bem-sucedido ao comunicar, argumentar e persuadir.
- atuar de modo interdisciplinar e em grupos interdisciplinares, considerando a resolução de problemas de alta complexidade a partir da busca do diálogo e priorizando instrumentos consensuais na solução de conflitos.

O Bacharel em formação deve marcar-se pelo conhecimento jurídico, pelo compromisso com a transformação social, pela capacidade crítica, de pesquisa e de solução criativa de problemas, e pela autonomia de pensamento.

Deve ter sólida formação humanística, estar habituado à reflexão sobre os fundamentos, as consequências e os limites éticos de sua atuação profissional, e ter especial sensibilidade para as causas coletivas e a defesa das minorias.

4.5. Acompanhamento do Perfil do Egresso

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto acompanha os(as) diplomados(as) da graduação a partir da Plataforma ALUMNI USP. Esse acompanhamento está em constante aprimoramento para detalhamento dos dados dos egressos. Os primeiros acessos iniciaram-se em 01.10.2016. O levantamento atual considera dados gerados até 01 de dezembro de 2023. O pico de acessos ocorreu em fevereiro de 2021 e a partir desta data verifica-se um maior número de acessos mensais à plataforma. Durante esse período 404 diplomados(as) tornaram-se usuários(as) da plataforma ALUMNI USP. Os dados indicam a seguinte divisão quanto aos primeiros acessos à plataforma ALUMNI USP, especificamente para a FDRP: 53,71% dos diplomados declaram-se do sexo masculino e 46,29% do sexo feminino. Os picos de acesso são nos meses de janeiro, fevereiro e março, o que coincide com o período de conclusão do curso.

A maioria dos(as) diplomados(as) possui idade entre 21 a 40 anos, totalizando 98,65% dos egressos, com a seguinte divisão de faixa etária: 21 a 25 anos corresponde a 34,76%; 26 a 30 anos corresponde a 41,54% e a faixa etária entre 31 a 40 anos corresponde a 22,35%. Isso denota a procura do curso por um público jovem,

a maioria ainda na primeira graduação, mas com espaço para discentes que buscam uma segunda graduação. Comparativamente ao início do acompanhamento, observa-se um significativo aumento, de 34,76% para 63,64%, em relação à faixa etária entre 21 a 25 anos, resultado do trabalho de conscientização da Unidade quanto à relevância do fornecimento de dados e informações dos (as) formandos(as) para o aperfeiçoamento do curso.

O direcionamento profissional dos(as) formandos(as) considera a seguinte divisão: 33,89% atuam como profissionais liberais; 23,80% estão empregados na iniciativa privada e escritórios; 13,46% ocupam cargos de servidores públicos (União, Estado e Município); 13,22% são estudantes (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado) e 1,92% atuam como empreendedores. Assim, há um elevado número de profissionais liberais, seguidos por empregados na iniciativa privada e, em terceiro destaque, servidores públicos. Considerando que a absorção dos formados pelo mercado correspondia a 90,14% em 2023, é possível notar a alta empregabilidade (setor privado e público) da Unidade, sendo a região sudeste o destino de 94,1% dos profissionais atuantes formados pela FDRP-USP.

Considera-se significativa a absorção de 13,22% dos estudantes por cursos de especialização e pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, os(as) formandos(as) pela FDRP-USP procuram os cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* oferecidos pela Unidade. Essa busca é atribuída ao bom desempenho do curso em iniciações científicas e fomentos à vertente ensino, o que desperta o interesse do discente em seu contínuo aperfeiçoamento e formação docente, para além da graduação.

A especialização é o primeiro passo para o aperfeiçoamento contínuo. Visando complementar e atualizar o conhecimento jurídico voltado à prática profissional, as especializações permitem o aperfeiçoamento dos egressos em áreas especializadas do Direito. Entre os cursos de especialização já ofertados pela FDRP estão as atualizações em Direito Civil, Direito à Saúde, Direito do Trabalho, Direito Urbanístico, Direito Registral, Direito Tributário, Direito Processual Civil e Soluções Consensuais, Direito Penal. Os cursos de especialização permitem contato com os docentes do mestrado e doutorado, tornando-se um incentivo para aqueles que buscam a formação como pesquisador profissional e docente do ensino jurídico superior.

Atualmente, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto conta com cursos de pós-graduação *stricto sensu* no nível Mestrado e Doutorado. O projeto do mestrado já completou seus 10 anos e o doutorado teve início em 2024. Referente ao programa

de mestrado, destacam-se as iniciativas conjuntas com a graduação, entre elas, a estruturação de temáticas correlacionadas na iniciação científica, a possibilidade de acompanhamento de aulas especiais do mestrado e convites para participar dos seminários de pesquisa - momento em que os mestrandos expõem o desenvolvimento de suas pesquisas para comunidade acadêmica, com debates científicos -, além do programa de estágio PAE.

Com a consolidação dos projetos de pós-graduação stricto sensu será possível, futuramente, detalhar o percurso formativo dos alunos, desde a graduação até o doutorado, considerando os impactos das iniciativas e fomentos de pesquisa e docência iniciados na graduação, bem como avaliação efetiva das competências desenvolvidas na pós-graduação e suas relações com as principais competências da graduação, a partir do preenchimento de questionários pelos egressos.

O acompanhamento dos egressos demanda aprimoramento constante e os dados permitem que a FDRP possa traçar e ajustar suas políticas, segundo os objetivos do curso, em revisões oportunas do Projeto Político-Pedagógico.

4.6. Regime Acadêmico de oferta

A FDRP tem ingresso anual, no início do ano, por meio do sistema de vestibular FUVest e dos Sistemas "Provão Paulista" e ENEM-USP³. Há reserva de 30% das vagas do curso que são destinadas aos candidatos com o perfil PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e candidatos em vulnerabilidade econômica-social. O curso oferece 2 turmas em período integral, com 50 alunos cada, o que totaliza 100 vagas anuais, com duração de cinco anos ou dez períodos.

O curso visa formar juristas éticos, autônomos e críticos, com sólida formação humanística e vocação para a pesquisa científica, contextualizados nas questões e desafios contemporâneos e aptos a atuarem em equipes multiprofissionais nos variados campos do Direito, sobretudo nas áreas de direitos humanos e meio ambiente rural e urbano.

Do ponto de vista das competências e habilidades, o bacharel em Direito deverá ser capaz de assimilar e compreender as demandas da comunidade, de modo

³ O ENEM USP é um sistema de seleção semelhante ao SISU (Sistema de Seleção Unificada), do Ministério da Educação, implementado na USP para permitir o ingresso na Universidade com a nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), mas dando à USP o controle sobre o calendário de seleção, que nos primeiros anos da participação da USP no SISU criou problemas para as turmas de ingressantes.

a permitir que o sistema normativo, aberto, dialogue com o meio em que se insere, com vistas à concretização dos fundamentos republicanos e democráticos do Estado brasileiro, previstos constitucionalmente, com destaque para:

- Formação sólida nas áreas tradicionais do Direito;
- Habilidade em criar e interpretar dados empíricos sobre o contexto regional e nacional que permitam a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas;
- Capacidade de reconhecer demandas de grupos de interesses, minorias, questões socioambientais e de soberania, bem como de economia de mercado e suas inúmeras formas de relação com o Direito;
- Formação como pesquisador e educador em Direito, em níveis de qualidade e excelência compatíveis com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de São Paulo;
- Aplicação dos conhecimentos teóricos em situações do cotidiano profissional de forma crítica, tanto no setor público quanto no privado, nos planos contencioso e consultivo e nas dimensões coletiva e individual;
- Valorização e respeito pela diversidade cultural e consolidação dos valores democráticos e de direitos humanos.

4.7. Princípios de atuação para o curso de direito de Ribeirão Preto

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico da instituição e as atualizações que sucederam sempre priorizaram o debate horizontal e amplo com toda a comunidade acadêmica. Além de atentar-se à construção de uma formação humana, comprometida com valores sociais de inclusão e de valorização das pessoas como centro e razão do Direito e sua variada atuação.

Por tratar-se de verdadeiro norte e base para todo o curso, o Projeto Político-Pedagógico precisa refletir anseios diversos, bem como contemplar um projeto de faculdade e de universidade que seja capaz de atender a variados perfis de profissionais, em cada uma das categorias que compõem a comunidade universitária.

A proposta é, além de atender às normativas relativas aos cursos superiores em geral e ao curso de Direito em específico, de acordo com suas aprovações e atualizações pelos órgãos competentes, considerar as demandas locais e regionais dentro da complexidade social vivida na atualidade. A proposta é oferecer aos (às) discentes da FDRP o que há de mais atualizado e socialmente comprometido em termos de formação e debate acadêmico.

O Projeto Político-Pedagógico proposto assenta-se no deslocamento da concepção da formação jurídica, com tradição na supervalorização das bases dogmáticas e na operacionalização do Direito enquanto mero instrumento estatal de manutenção de categorias e instituições, para um esforço crítico-filosófico de compreensão dos fenômenos e institutos jurídicos, e, como efeito, trazendo o acadêmico para o centro do debate e propondo sua reflexão enquanto agente desses fenômenos. Da mesma forma, tendo como diretriz da formação a problematização das múltiplas realidades sociais vividas e a função do Direito e dos juristas, em sentido lato, enquanto razão de mudança social e de promoção das pessoas como escopo principal.

Assim, busca-se que a política interna da FDRP tenha como base, em todas as ações, os projetos e as atuações, a construção do conhecimento de forma não verticalizada, valorizando as experiências pessoais dos (das) discentes, bem como o caminhar acadêmico dos (as) docentes. Soma-se ainda a inserção dos programas e projetos de extensão e pesquisa como base para a formação dos (as) alunos (as), de modo a contar com a participação ativa da comunidade, enquanto agentes de interação e também de formação.

A metodologia utilizada no curso busca uma formação comprometida com a autonomia, a valorização de saberes e a diversidade. Bem como, com o entendimento do Ordenamento Jurídico Brasileiro alicerçado em uma realidade constitucional e de Direitos Humanos. Portanto, a lente para todos os processos de formação e atuação na FDRP é a garantia da dignidade da pessoa humana como fundamento e diretriz. De modo a nortear todos os processos pedagógicos dos mais tradicionais, tais como, dinâmica de aulas e formato de avaliação, até os mais contemporâneos, como a curricularização da extensão universitária, o uso das novas tecnologias e sua regulação e a relevância dos processos de internacionalização.

4.8 Objetivos do curso

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP – tem como objetivos principais:

1. Uma formação dogmática sólida e baseada em valores humanísticos e de valorização social

Por muito tempo, essa temática mostrou-se como uma espécie de dualidade quase antagônica nos cursos de Direito. Pensar uma formação adequada quanto aos institutos dogmáticos e ao mesmo tempo comprometida com questões humanas e sociais pode ser vista como verdadeiro desafio para as/os docentes, especialmente

nas aulas ministradas. Apesar de corresponder à base para uma formação jurídica que alinhe-se com as relações sociais e de mercado na atualidade e toda a sua complexidade e, portanto, ser fundamental.

Tal objetivo é facilitado quando os preceitos que orientam o curso de Direito da FDRP são colocados em prática, por exemplo, na medida em que a interpretação dos institutos jurídicos apresentados e discutidos em sala de aula - atinentes à dogmática jurídica em especial - é realizada à luz dos preceitos constitucionais e dos princípios gerais de Direito. Com isso, além do debate sobre o conteúdo de tais disciplinas quanto às suas bases de aplicação jurídica, será realizada também a discussão sobre sua hermenêutica constitucional e sua vinculação na efetivação de valores/princípios como a Dignidade da Pessoa Humana, a Solidariedade Social e a Eticidade.

2. Formação profissional qualificada, interdisciplinar e condizente com as novas tecnologias e demandas sociais, sem abandonar a vocação cidadã do ensino público brasileiro

Uma crítica tradicionalmente feita à educação jurídica é o seu insulamento em relação à sociedade, fixa numa tradição secular de forma e conteúdos, o que faz com que, muitas vezes, a formação que as faculdades oferecem é insuficiente para a atuação como profissional do direito num mundo mais multifacetado e interconectado, com uma economia internacionalizada e conflitos sociais de crescente complexidade.

A FDRP, como faculdade pública, para a qual a formação cidadã de seus egressos é mandamento constitucional, propõe-se a responder a esse desafio por meio do debate contínuo acerca das realidades vividas no Brasil e no mundo e como o Direito pode atuar e influenciar efetivamente tais situações.

A capacitação dos/das discentes para enfrentar a realidade em constante e acelerada transformação do mercado de trabalho e suas nuances é um dever que se assume no curso. A busca pela inserção no mercado enquanto realização pessoal/profissional e também como oportunidade de mobilidade social para muitos/muitas é considerada e debatida cotidianamente entre discentes e docentes. Por isso, além de um corpo de disciplinas teóricas que contemplam os mais variados ramos do Direito, tradicionais e inovadores, também se prevê uma ampla gama de atividades práticas, na própria Faculdade ou em instituições externas públicas e privadas, sob a coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, tais como: elaboração

e discussão de peças processuais, análise de jurisprudência, atuação em foros judiciais e extrajudiciais, individuais e coletivos, contemplando tanto meios tradicionais quanto alternativos de solução de controvérsias. Esses projetos, atividades e eventos permitem aos/as discentes o contato com as dinâmicas da prática profissional e com profissionais que atuam em variadas searas, colaborando para sua melhor formação prática.

Para evitar que essa formação caia num tecnicismo fechado aos impactos sociais da atuação do profissional do Direito, temáticas relativas à cidadania e seu exercício são trazidas reiteradamente tanto nas aulas, quanto nas atividades extraclasse, sejam elas viabilizadas por meio de parcerias institucionais com outras unidades da USP e órgãos externos à universidade, sem perder de vista a parceria com a comunidade local. Isso se materializa tanto nas atividades de extensão, quanto nas de pesquisa, que permitem aos/às discentes o aprendizado teórico e prático junto à comunidade local, muitas vezes, grupos minorizados e em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, alia-se uma formação que prepara o/a discente para o mercado de trabalho tipicamente jurídico, com uma formação humana e cidadã.

3. Ampliação da autonomia e protagonismo discente

O Curso de Graduação em Direito da FDRP assume, como objetivo principal, a formação de profissionais autônomos, com atuação responsável, a partir da construção do próprio conhecimento. Esse objetivo parte da assunção de que uma formação jurídica sólida não é algo que se constrói apenas a partir de conteúdos encaixotados em verdadeiras "grades" curriculares que buscam exaurir todo o conteúdo jurídico num grande e abrangente panorama, que termina por ser superficial e estéril.

Daí a importância que, neste Projeto, assumem as atividades de prática jurídica. São elas que proporcionam aos alunos à imprevisibilidade da realidade dos conflitos em que são chamados a intervir, e a possibilidade de individualizar a trajetória acadêmica por meio de disciplinas eletivas e optativas livres. Essa individualização também é facultada - e estimulada - pela oferta de programas e atividades de extensão e pesquisa, que o regime de trabalho dos docentes, majoritariamente em Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, garante que terão supervisão e orientação adequadas.

Outro aspecto dessa formação para a autonomia e para o protagonismo no aprendizado é a criação de condições e oportunidades para a convivência dos/das discentes nos ambientes acadêmicos, assim como, sua participação nos processos de tomada de decisão da FDRP e sua integração com as demandas atuais e futuras da Unidade.

Objetivos do Curso de Graduação da FDRP-USP:

- Uma formação dogmática sólida e baseada em valores humanísticos e de valorização social;
- Formação profissional qualificada, interdisciplinar e condizente com as novas tecnologias e demandas sociais, sem abandonar a vocação cidadã do ensino público brasileiro e
- Ampliação da autonomia e protagonismo discente.

Em síntese, tem-se como objetivos específicos:

- a) Formar profissionais capacitados para atuarem nas mais variadas carreiras jurídicas, em consonância com as tendências atuais do mercado e as exigências legais.
- b) Problematizar em todas as dimensões do curso o fenômeno jurídico enquanto resultado de processos históricos e culturais, permeados por dinâmicas de poder, de forma a despertar o/a discente quanto à necessidade de reflexão sobre questões da sociedade atual.
- c) Despertar a atenção de toda a comunidade acadêmica para as muitas realidades vividas no Brasil e no mundo e a importância dessa consciência para o profissional de direito em toda e qualquer atuação que se proponha.
- d) Promover com base em atividades intra e extraclasse uma formação pautada na interseccionalidade e na valorização dos múltiplos saberes.
- e) Possibilitar o desenvolvimento autônomo, humano e socialmente engajado dos/das discentes, com a valorização de suas iniciativas e a promoção de sua participação em todos os espaços da faculdade.

- f) Garantir uma formação fundada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, consoante à valorização das pessoas e das realidades sociais.
- g) Promover a internacionalização por meio de diversos expedientes, que permitam ao corpo docente e discente a participação em iniciativas envolvendo variadas instituições.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1 Duração do curso e período de funcionamento

O Curso tem duração de 5 (cinco) anos, com período de funcionamento integral. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, no período da manhã das 8h15 às 12h00, e no período da tarde das 14h15 às 18h00.

5.2 Regime Didático

Com relação ao regime didático, o curso é oferecido de modo presencial, obedecendo ao sistema USP de créditos, em que as atividades relativas a aulas teóricas, seminários e aulas práticas têm seu valor determinado em “créditos-aula”, cada crédito correspondendo a 15 (quinze) horas⁴ por semestre letivo⁵. O valor atribuído às demais atividades, nos termos do Regimento Geral da USP, é contabilizado como “créditos-trabalho”, que corresponde a 30 horas de atividades por semestre letivo⁶.

A matriz curricular do curso buscou garantir uma formação de excelência por meio das seguintes características:

- **Período integral**, valorizando a convivência acadêmica e universitária como compartilhamento político, intelectual, ético e cultural de ideias, atividades e experiências e, dessa maneira, contribuindo para a formação abrangente, cidadã, com o desenvolvimento de um pensamento crítico e plural, bem como a consolidação de vínculos acadêmicos e profissionais;
- **Integração entre teoria e prática**, evitando o caráter excessivamente teórico

⁴ Dado o horário de funcionamento da Faculdade (item 5.1) e considerando-se que, em cada período do dia, há um intervalo de 15 minutos, a hora-aula da FDRP, para fins de cálculo de carga horária relativa a créditos-aula, corresponde a 52'30" (cinquenta e dois minutos e trinta segundos) em horas-relógio. Para o cálculo da carga horária relativa a créditos-trabalho, conta-se a hora como tendo 60 minutos.

⁵ Regimento Geral da USP, art. 65, §1º, incisos I-III, c/c §2º do mesmo artigo.

⁶ Regimento Geral da USP, art. 65, §1º, incisos IV-VIII, c/c §3º do mesmo artigo, e Resolução CoG n. 3895/1991, art. 1º.

e abstrato que tende a marcar a educação jurídica, a partir de recursos como metodologias ativas de aprendizagem, projetos interdisciplinares, estágios supervisionados, tecnologias digitais e ações de extensão universitária, de modo a contribuir com a capacitação discente efetiva para os desafios da profissão e exercício da cidadania;

- **Ensino, pesquisa e extensão**, compreendidas como diferentes articulações didáticas que promovem o aprendizado e devem ser igualmente valorizadas por meio da plena creditação curricular, por financiamentos e bolsas para auxílio das condições materiais do seu desenvolvimento. Ao construir um currículo que valorize e integre essas três dimensões, o curso de direito não apenas amplia a formação crítica e cidadã dos/as estudantes, mas também reforça seu compromisso institucional com a transformação social, a produção de conhecimento relevante e a democratização do saber;
- **Disciplinas e métodos de ensino inovadores**, que atendam à diversidade dos perfis discentes, voltadas para a formação interdisciplinar, crítica e articulada com áreas consideradas relevantes em razão de demandas regionais, nacionais e internacionais. Essa dimensão está alinhada ao compromisso de transformar a sala de aula e a transcender o saber, na ocupação de todo o *campus* e da cidade como lugares do ensino-aprendizagem, da pesquisa e da extensão;
- **Valorização do Trabalho de Conclusão de Curso**, que deve ser admitido não apenas na modalidade “monografia”, incentivando-se outras formas de expressar a experiência da pesquisa e da extensão vivenciadas pelo aluno. Assim, por exemplo, há a valorização da pesquisa empírica em Direito; incentivos à iniciação científica, participação em grupos de pesquisa e atividades extensionistas, como oportunidades oferecidas aos discentes ao longo do seu percurso formativo;
- **Integração entre Graduação e Pós-Graduação**, como forma de fortalecer e ampliar o diálogo científico nas práticas de ensino, pesquisa e extensão, dentro e fora da sala de aula. Assim, semanas para debates de projetos e pesquisas realizadas por alunos(as) de graduação e pós-graduação, estágios docentes para aperfeiçoamento dos discentes de pós-graduação em atividades monitoradas na graduação;
- **Valorização da Prática Jurídica e do Estágio**, assegurando-se o bom funcionamento dos modelos implantados, com a consolidação do Núcleo de

Prática Jurídica da FDRP-USP, que possibilita o estágio supervisionado, como componente curricular obrigatório do curso de Direito, além de permitir aos discentes uma diversidade de experiências na prática jurídica. Em relação ao estágio externo, há o acompanhamento permanente dos parceiros e diálogo com os tomadores de estágio, a fim de garantir o compromisso com a efetiva formação prática do estudante da FDRP e ajustada às necessidades atuais da prática jurídica;

- **Renovação dos métodos de avaliação do ensino-aprendizagem**, valorizando estratégias avaliativas diversificadas, que são disponibilizadas e esclarecidas aos discentes no início do semestre letivo e que considerem todo o percurso formativo do discente, valorizando a interdisciplinaridade, os perfis discentes e a associação entre pesquisa, ensino e extensão. A integração entre a teoria e prática é valorada a partir de metodologias ativas que permitem ao discente autonomia e domínio do conhecimento técnico;
- **Flexibilidade curricular e de formação**, por meio da estruturação das disciplinas em obrigatórias e optativas eletivas, com possibilidade de cumprimento de disciplinas em outras unidades da USP, bem como por meio do reconhecimento formal de atividades de ensino, pesquisa, extensão, estágio, monitorias e demais atividades complementares. O objetivo é proporcionar a formação discente nas diversas dimensões de relevância para o Direito, o que inclui não apenas a formação com excelência técnica e científica, mas sobretudo uma formação ética e cidadã.

5.3 Dinâmica Curricular

Com fulcro nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito, e como resultado do processo de acompanhamento, avaliação e revisão do PPP, o curso garante uma formação de excelência por meio dos seguintes princípios orientadores de sua dinâmica curricular:

- a. Flexibilização das disciplinas, com a transformação de disciplinas obrigatórias em eletivas e inserção de eletivas desde o primeiro semestre do curso, em maior número na medida em que se progride no curso;
- b. Garantia da efetividade da flexibilização curricular, com a criação da obrigatoriedade da oferta de Disciplinas Optativas Eletivas em número que

assegure oportunidade de escolha ao aluno, que passa a efetivamente responder pela definição de parte de sua trajetória ao longo da Graduação. Desta forma, nos semestres em que o(a) discente deva cursar uma Optativa Eletiva, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 3 (três) Disciplinas Optativas Eletivas; nos semestres em que o aluno deva cursar 2 (duas) Optativas Eletivas, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 5 (cinco) Disciplinas Optativas Eletivas; no semestre em que o aluno deva cursar 3 (três) Optativas Eletivas, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 9 (nove) Disciplinas Optativas Eletivas; nos semestres em que o aluno deva cursar 9 (nove) Optativas Eletivas, deve haver a oferta, vinculada às turmas daquele período, de pelo menos 14 (quatorze) Disciplinas Optativas Eletivas.

c. Eliminação da concentração das disciplinas do Eixo de "Formação Geral" no primeiro ano do curso, distribuindo sua carga horária nos demais semestres e inserindo mais disciplinas do Eixo de "Formação Técnico-jurídico" nos primeiros dois semestres;

d. Inclusão dos conteúdos obrigatórios de Antropologia, Economia Política e Teoria Econômica para Juristas, Teoria Política, Direito e Inteligência Artificial e a inserção do conteúdo referente à psicologia jurídica de modo transversal, nas disciplinas Vitimologia e Criminologia, Direito Civil II - Família, Direito Processual Civil I e Direito Civil VIII- Sucessões.

e. Articulação entre teoria e prática por meio da implementação da disciplina Laboratório, que preferencialmente dialogará com os conteúdos das disciplinas do semestre correspondente, empregando metodologias participativas e que ofereçam subsídios para atividades de pesquisa e de extensão articuladas a demandas regionais, nacionais e internacionais;

f. Diminuição do tempo em que o(a) discente deve estar obrigatoriamente em sala de aula, abrindo oportunidades para seu envolvimento em atividades extraclasse. O caráter extensionista adotado para os Laboratórios desde o 1º semestre permite ao(à) discente experimentar atividades extensionistas aliada à metodologia de pesquisa jurídica. Além disso, há a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica ministrada no 4º semestre do curso, de

modo a aprofundar os conhecimentos do(a) aluno(a) em métodos de pesquisa garantindo uma participação qualificada nos editais para seleção de projetos de pesquisa ao longo do curso;

g. Redistribuição dos conteúdos de algumas disciplinas, visando ensino mais eficiente;

h. Articulação das disciplinas de modo que cada semestre tenha eixos temáticos que possibilitem a realização da interdisciplinaridade, em especial, mas não apenas, por meio da disciplina Laboratório;

i. Relocalização das disciplinas na grade, de modo a garantir melhor encadeamento lógico, evitando que uma disciplina seja ministrada quando conteúdos necessários para sua compreensão ainda não tenham sido introduzidos;

j. Distribuição mais homogênea da carga horária ao longo dos semestres, para evitar acúmulo contraproducente nos quatro primeiros períodos e realizar de forma mais coerente a proposta de curso integral nos seus dez períodos;

k. Concentração das disciplinas obrigatórias no período da manhã a partir do 5º semestre do curso, como forma de viabilizar a realização do Estágio Curricular Obrigatório bem como de outras atividades;

l. 10º período sem disciplinas obrigatórias, permitindo que os alunos possam cursar disciplinas de outras Unidades e de outros *campi* da USP;

m. Flexibilidade no reconhecimento de Disciplinas oferecidas por outras Unidades da USP, vindo a ser validadas e cursadas em substituição a Disciplinas Optativas Eletivas da Unidade, a juízo da Comissão de Graduação;

n. Ampla oferta de disciplinas optativas na própria Unidade, a ser garantida por regulamentação própria que estabeleça oferta mínima considerando os períodos ideais e a proporcionalidade na carga didática dos docentes da unidade, de modo a viabilizar maior flexibilização na formação discente;

- o. Valorização do intercâmbio, com a realização de semestres acadêmicos em outras Universidades no Brasil e no exterior, estimulados pela Unidade a partir da validação dos Créditos cursados, apoio institucional e financeiro, na medida dos recursos disponíveis;
- p. Valorização das atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes nos diferentes espaços da Universidade, por meio das Atividades Acadêmicas Complementares, que passam a ser contempladas.
- q. Reconhecimento, no histórico escolar do aluno, de cargas horárias desenvolvidas em atividades acadêmicas fora de sala de aula, como estágios não obrigatórios e projetos de pesquisa e de extensão, validados como créditos optativos livres;
- r. Valorização da extensão universitária concebida enquanto atividade científica que estimula o protagonismo dos estudantes no diálogo com a sociedade, diferenciando-se a extensão de atividades de outras naturezas que passarão a ser validadas como Atividades Acadêmicas Complementares.

5.3.1 Eixo de Formação Geral

O eixo de formação geral, que oferece as bases teórico-analíticas para a compreensão do fenômeno jurídico, contribui para a concretização da missão e da vocação do curso e do perfil do egresso da FDRP. Suas disciplinas estão distribuídas ao longo de vários semestres do curso, devendo-se valorizar as conexões entre elas e as disciplinas e atividades dos eixos de formação profissional e prática.

As disciplinas do eixo de formação geral estão integradas às relativas à formação técnico-jurídica, de modo a relacionar os conteúdos e contemplar atividades de formação prática, de pesquisa e de extensão de maneira situada.

A nova versão do PPP atende às exigências para o eixo de formação geral previstas nas Resoluções n. 5 de 2018 e n. 2 de 2021 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior (Diretrizes Curriculares Nacionais) inserindo conteúdos como Antropologia, Ciência Política, Economia Política e Psicologia, de modo transversal, nas seguintes disciplinas obrigatórias: Vitimologia e Criminologia; Direito Civil II - Família; Direito Processual Civil I e Direito Civil VIII-Sucessões.

5.3.2 Eixo de Formação Técnico-jurídica

A formação técnico-jurídica, com enfoque dogmático, contempla ramos específicos gerais e específicos do Direito, está organizada de modo sistemático e atual, contemplando transformações sociais, econômicas, políticas e culturais em âmbito nacional e internacional. Além das áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, o curso contempla disciplinas que visam à originalidade e inovação do Curso proposto como Laboratórios, Metodologia de Pesquisa Jurídica, Direito Financeiro, Direito Agrário, Direito Concorrencial, Direito Ambiental, Direito Urbanístico, Direito do Consumidor.

Além disso, a necessidade de cursar disciplinas optativas permite ao discente ampliar seu percurso formativo. Destaca-se, entre as disciplinas optativas: Estado Nacional e Direito à Nacionalidade, Práticas de Leitura e Escrita Acadêmicas, Matemática para Juristas, Introdução ao Pensamento Econômico Brasileiro, Introdução à Economia Brasileira para Juristas, Direito e interseccionalidade, Direito, Relações Raciais e Justiça, Procedimentos Especiais de Legislação Extravagante (Processo Civil), Migrações Internacionais e Direito Migratório Brasileiro, Teorias Jurídicas Feministas, Lógica e Epistemologia Jurídica, Direito, Psicologia e Neurociência: Uma Relação Interdisciplinar, Hermenêutica Constitucional Contemporânea, Direito Animal, Pesquisa Empírica em Direito, Práticas de educação e de assessoria em Direitos Humanos, Temas de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito, Análise Antitruste de Conduas no Brasil, Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Penal Econômico, Introdução ao Direito Alemão, Prática de Direito do Trabalho, Instituições da Common Law, Contabilidade Governamental, Prática do Direito Internacional Público, Direito Administrativo - Temas Especiais, Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos, História do Direito Antigo sob Perspectiva de Direito Comparado Histórico, Direito e Tecnologia da Informação, Temas de Ética Prática, Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial, Planejamento Tributário I, Direito da Integração, Direito Municipal Brasileiro, Direito Tributário Aplicado: Tributos Em Espécies, Aspectos Legais dos Contratos Eletrônicos, Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Direito Agrário II - Contratos Agrários, Direito Comparado, Mercado de Capitais, Psicanálise e Teoria do Direito, Fundamentos de Direito Notarial, Direito, Filosofia e Guerra. Crítica e

Regulação da Violência nas Relações Internacionais, Defesa Comercial, Fundamentos de Direito Registral, Direito Previdenciário II, Direito do Consumidor: Oferta, Publicidade e Proteção de Dados, Introdução ao Direito das Garantias, Direito dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico, Direito dos Seguros I, Direito dos Seguros II: Seguro de saúde e Previdência Complementar, Direito Processual Civil VI - Temas Especiais, Finanças Públicas do Orçamento, Idioma Instrumental, Tópicos Avançados de Processo de Trabalho, Psicopatologia Forense, Sustentabilidade na Gestão do Orçamento Público, Tópicos Avançados em Sociedades Anônimas, Controladoria Pública, Agronegócio - títulos de crédito, seguro agrícola e securitização, Direito Tributário Internacional, Direito da Infância e da Adolescência, Tópicos Avançados em Filosofia do Direito, Direito Processual Penal - Prática dos Recursos, Habeas Corpus e Revisão Criminal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Fundamentos da Educação Jurídica, Tópicos Especiais de Direito Processual Penal, Grupos de Sociedades no Direito Brasileiro, Métodos de Resolução de Conflitos e Desenhos de Solução de Disputas, O Empresário do Setor Sucroenergético e seus desafios: Análise Jurídica, Socioambiental e Mercadológica, Planejamento Tributário.

A estrutura curricular atende aos princípios abaixo, observados na reconstrução das disciplinas do eixo de formação profissional:

- 1.Redução da carga de disciplinas obrigatórias em relação ao currículo anterior;
- 2.Fomento da interdisciplinaridade, por meio de disciplinas interdisciplinares em torno de temas e problemas centrais da vida contemporânea;
- 3.Fomento da integração entre teoria e prática, por meio de Laboratórios.
- 4.Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da previsão de atividades de extensão e pesquisa nas disciplinas obrigatórias e optativas de todos os eixos, assim como por meio de Laboratórios e outras iniciativas;
5. Resgate do quinto ano, reorganizando-se a grade de modo a efetivar a presença dos alunos ao longo dos 10 semestres na FDRP, com atividades acadêmicas efetivas. Neste sentido, foram feitas atualizações diversas na natureza das disciplinas (se obrigatórias ou optativas), nos seus semestres

de alocação, na sua carga horária, assim como atualizadas, em sua maioria, suas ementas e bibliografias. Especialmente importante é a integração das disciplinas com o Laboratório, implantado por este PPP como disciplina obrigatória extensionista nos quatro primeiros semestres do curso, e optativa nos restantes. As alterações propostas podem ser verificadas na nova matriz curricular apresentada.

5.3.3.Eixo de Formação Prático-profissional

A formação prático-profissional na FDRP se alicerça no compromisso em oferecer ao (a) discente durante todo o curso a possibilidade de aliar teoria e prática, de forma a sedimentar e potencializar o aprendizado. Isso sem perder de vista a vinculação ao conhecimento jurídico-dogmático e ao caráter humanístico do curso.

A prática é centrada no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, onde os (as) discentes têm a oportunidade de aplicar diversos conhecimentos adquiridos durante o curso nos casos que são recebidos. Além de demandas que podem chegar diretamente ao NPJ, há convênios que são firmados com instituições e entidades, de modo a permitir amplo acesso dos (das) estudantes e uma maior variedade de casos a serem acompanhados. Ilustra esses convênios a parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tanto para as atividades práticas quanto para organização de eventos e projetos de extensão.

Importante frisar que, também no NPJ estão alocadas as Clínicas Jurídicas, que são programas permanentes com viés temático e forte apelo interdisciplinar que representam oportunidades interessantes para que os alunos e alunas pratiquem os conhecimentos adquiridos, mas não necessariamente no ambiente jurisdicional. Igualmente, pode-se referenciar as práticas ocorridas em ações extensionistas, as quais necessariamente levam o (a) discente a mesclar a pesquisa teórica com a aplicação realizada junto à comunidade externa.

Por fim, ressalte-se que mesmo nas dinâmicas adotadas em diversas disciplinas os discentes terão a oportunidade de participar, ainda que de forma simulada, de atividades práticas, inclusive métodos não judiciais de resolução de conflitos, tais como mediação, conciliação e arbitragem. Além do trabalho com tutelas coletivas e a advocacia popular; o uso das tecnologias no âmbito da prática jurídica e o manuseio de programas e ferramentas de gestão processual e atuação na esfera jurídica. Todos

os elementos aqui citados e outros serão pormenorizados em tópico específico deste PPP dedicado ao NPJ.

5.4. Matriz Curricular

5.4.1. Disciplinas Obrigatórias

PRIMEIRO SEMESTRE							
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
Teoria do Direito	4	0	Geral	4	60	3,5	52,5
Direito Civil I - Pessoas e Bens	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Romano	4	0	Geral	4	60	3,5	52,5
Introdução ao Estudo do Direito	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Teoria Política	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Filosofia Geral: Ética	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Direitos Humanos	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Economia Política	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Vitimologia e Criminologia	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Laboratório I	2	4	Prático-Profissional	10	150	5,75	146,25
Optativa Eletiva	2	0	Geral/Técnico	2	30	1,75	26,25
Total	28	4		36	540	28,5	487,5

SEGUNDO SEMESTRE							
DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
Antropologia	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Direito Civil II - Família	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Regulação das Relações Internacionais	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Sociologia Geral	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Filosofia do Direito	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Teoria Geral do Estado	4	0	Geral	4	60	3,5	52,5

Direito Penal I - Teoria Geral	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Processual Civil I - Teoria Geral	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Teoria Econômica para Juristas	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Laboratório II	2	4	Prático-Profissional	10	150	5,75	146,25
Optativa Eletiva	2	0	Geral ou Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total	30	4		38	570	30,25	513,75

TERCEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
Direito Civil III - Reais	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Processual Civil II	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Penal II - Teoria Geral	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Constitucional I - Teoria da Constituição	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Internacional Público	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito do Trabalho I - Teoria Geral	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Laboratório III	2	4	Prático-Profissional	10	150	5,75	146,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total	26	4		34	510	26,75	461,25

QUARTO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
Direito Processual Civil III	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Metodologia da Pesquisa Jurídica	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25

Direito Econômico	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Civil IV - Fato e Negócio Jurídico	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito do Trabalho II - Direito Coletivo	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Constitucional II - Organização do Estado	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Penal III - Parte Especial	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito e Inteligência Artificial	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Laboratório IV	2	4	Prático-Profissional	10	150	5,75	146,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total	28	4		36	540	28,5	487,5

QUINTO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
Direito Administrativo I	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Empresarial II - Sociedades Anônimas	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Civil V - Obrigações	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Processual Civil IV	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Constitucional III - Controle e Processo Constitucionais	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Penal IV - Parte Especial	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Processual do Trabalho I	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25

Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total	20	0		20	300	17,5	262,5
Estágio Curricular I (Obrigatório)	2	4	Prático-Profissional	10	150	5,75	146,25
Total	22	4		30	450	23,25	408,75

SEXTO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
Direito Financeiro	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Administrativo II	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Processual do Trabalho II	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Empresarial III - Títulos de Crédito	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Civil VI - Contratos	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Direito Agrário I - Teoria Geral e Política Agrária	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Processual Penal I	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Processual Civil V	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva	2	0	Geral ou Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total Disciplinas	20	0		20	300	15,75	236,25
Estágio Curricular II (Obrigatório)	2	4	Prático-Profissional	10	150	5,75	146,25
Total	22	4		30	450	21,5	382,5

SÉTIMO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
Direito Concorrencial	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Administrativo III	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25

Direito Processual Penal II	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Empresarial IV - Contratos	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Internacional Privado	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Civil VII - Responsabilidade Civil	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Tributário I	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Sociologia do Direito	2	0	Geral	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total	20	0		20	300	17,5	262,5

OITAVO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
Propriedade Intelectual	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Ambiental	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
História do Direito	4	0	Geral	4	60	3,5	52,5
Direito do Consumidor	2	0	Técnico - Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Processual Penal III	2	0	Técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Direito Tributário II	4	0	Técnico-Jurídica	4	60	3,5	52,5
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total	20	0		20	300	17,5	262,5

NONO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas-Aula	Total de Horas-relógio Semanais	Total de Horas-Relógio
------------	---------------	-------------------	------------------	-------------------------	---------------------	---------------------------------	------------------------

Direito Urbanístico	2	0	Técnico- Jurídico	2	30	1,75	26,25
Direito Empresarial V - Falências	2	0	Técnico- Jurídico	2	30	1,75	26,25
Direito Previdenciário I	2	0	técnico- Jurídico	2	30	1,75	26,25
Direito Civil VIII - Sucessões	2	0	Técnico- Jurídico	2	30	1,75	26,25
Direito Processual Penal IV	2	0	Técnico- Jurídico	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico- Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico- Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico- Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total Disciplinas	16	0		16	240	14	210
Trabalho de Conclusão de Curso	0	8	Prático- profissional	16	240	8	240
Total	16	8		32	480	22	450

DÉCIMO SEMESTRE

DISCIPLINA	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Total de Horas Semanais	Total de Horas- Aula	Total de Horas- relógio Semanais	Total de Horas- Relógio
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico- Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico- Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico- Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico- Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico- Jurídica	2	30	1,75	26,25

Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Optativa Eletiva*	2	0	Geral ou técnico-Jurídica	2	30	1,75	26,25
Total Disciplinas	16	0		16	240	14	210
Trabalho de Conclusão de Curso	0	8	Prático-Profissional	16	240	8	240
Total	16	8		32	480	22	450

Obs. 1: O aluno poderá cursar disciplina optativa diversa das indicadas para o semestre em que estiver matriculado. O oferecimento das disciplinas optativas deve estar sujeito às cargas horárias dos docentes em proporção da dimensão de cada Departamento levando em consideração as atribuições das disciplinas obrigatórias e optativas. Deve haver proporcionalidade no oferecimento de disciplinas optativas conforme a quantidade de docentes por Departamento.

Obs. 2: Será possível ao docente concentrar as aulas e atividades didáticas das disciplinas em partes do semestre dentro das possibilidades da grade horária do semestre. O Departamento, a Comissão de Graduação e os alunos deverão chegar a bom termo para a concentração de aulas.

Obs. 3: As disciplinas Laboratório constituem "Área Verde" para o desenvolvimento, pelos docentes, de projetos realizados não necessariamente em sala de aula. Haverá, preferencialmente, dois docentes responsáveis pelo Laboratório, de Departamentos distintos, não se exigindo que estejam entre os professores daquele semestre específico. Tão pouco é preciso que todos os docentes do semestre participem na disciplina do laboratório.

Obs. 4: Após a criação da disciplina "Laboratório", em 2017, houve sua adaptação em 2023, para viabilizar a integralização das horas necessárias à curricularização da extensão, o que é feito com os Laboratórios Obrigatórios I a IV em conjunto com a disciplina de Estágio Curricular Obrigatório. Tal medida atende a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e Deliberação CEE 216/2023.

Obs 5. As disciplinas optativas eletivas apresentam um percurso formativo que poderá ser considerado pelo discente, segundo seu interesse pelo Direito

Público ou Privado, ou ainda, conforme as especificidades de uma determinada área do Direito, o que está descrito no programa da disciplina. A consideração das escolhas do discente poderá contar com o apoio pedagógico de profissional da área. O pedagogo poderá auxiliar nas estratégias de estudo e modelagem do percurso.

	Créditos Obrigatórios	Créditos Eletivos	CH Obrigatórias	CH Eletivas	CH-Relógio Obrigatórias	CH-Relógio Eletivas
1º Semestre	32	2	510	30	461,25	26,25
2º Semestre	32	2	540	30	487,5	26,25
3º Semestre	28	2	480	30	435	26,25
4º Semestre	28	4	480	60	435	52,5
5º Semestre	18	2	270	30	236,25	26,25
6º Semestre	18	2	270	30	236,25	26,25
7º Semestre	18	2	270	30	236,25	26,25
8º Semestre	16	4	240	60	210	52,5
9º Semestre	10	6	150	90	131,25	78,75
10º Semestre	0	16	0	240	0	210
TOTAL	200	42	3210	630	2868,75	551,25
TOTAL DISCIPLINAS	242		3840		3420	
TCC	16		480		480	
Prática Jurídica	12		300		292,5	
Atividades Acadêmicas Complementares			180		180	
TOTAL DO CURSO	270		4800		4372,5	

5.4.2. Disciplinas Optativas Eletivas e Livres

DISCIPLINA	Departamento	Créditos Aula	Créditos Trabalho	Eixo de Formação	Período Preferencial de oferta

Práticas de Leitura e Escrita Acadêmicas	DDP	4	2	Geral	1°
Estado Nacional e Direito à Nacionalidade	DFB	2	0	Geral	1°
Matemática para Juristas	REC	2	0	Geral	1°
Introdução ao Pensamento Econômico Brasileiro	DFB	2	0	Geral	1°
Introdução à Economia Brasileira para Juristas	REC	2	0	Geral	1°
Teorias Jurídicas Feministas	DDP	2	0	Geral	2°
Migrações Internacionais e Direito Migratório Brasileiro	DFB	2	0	Técnico-jurídica	2°
Direito Animal	DDP	2	0	Técnico-jurídica	2°
Hermenêutica Constitucional Contemporânea	DFB	2	0	Geral	2°
Direito, Psicologia e Neurociência: Uma Relação Interdisciplinar	DFB	2	0	Técnico-jurídica	2°
Lógica e Epistemologia Jurídica	DFB	2	0	Geral	2°
Direito, Relações Raciais e Justiça	DPP	2	2	Técnico-jurídica	2°
Sistema de Juizados Especiais	DPP	2	0	Técnico-jurídica	2°
Direito e interseccionalidade	DFB	2	0	Geral	2°
Direito, Psicologia e Neurociência: Uma Relação Interdisciplinar	DFB	2	0	Geral	2°
Procedimentos Especiais de Legislação Extravagante (Processo Penal)	DPP	2	0	Técnico-jurídica	2°
Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais	DDP	2	0	Geral	3°
Contabilidade para Juristas (oferta anual obrigatória)	REC	2	0	Técnico-jurídica	3°
Temas de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito	DFB	2	0	Geral	3°
Práticas de educação e de assessoria em Direitos Humanos	DDP	4	0	Técnico-jurídica	3°
Pesquisa Empírica em Direito	DPP	2	0	Geral	3°
Instituições da Common Law I	DFB	2	0	Geral	4°

Bioética	DPP	2	0	Técnico-jurídica	4°
Direito e Estado em Hegel	DFB	2	0	Geral	4°
Direito e Desigualdades	DDP	4	0	Técnico-jurídica	4°
Sociedade de Consumo e Litígios de Massa	DFB	2	0	Técnico-jurídica	4°
Direito Internacional Público II	DDP	2	0	Técnico-jurídica	4°
Elaboração e Análise de Projetos	RCC	2	0	Geral	4°
Análise Antitruste de Condutas no Brasil	DDP	2	0	Técnico-jurídica	5°
Instituições da Common Law II	DFB	2	0	Geral	5°
Direito Penal Econômico	DDP	2	0	Técnico-jurídica	5°
Introdução ao Direito Alemão	DFB	2	0	Geral	5°
Direito Internacional dos Direitos Humanos	DDP	2	0	Técnico-jurídica	5°
Contabilidade Governamental	RCC	2	0	Geral	5°
Prática de Direito do Trabalho	DPP	2	0	Técnico-jurídica	5°
Prática de Direito e Tecnologia	DFB	2	1	Técnico-jurídica	5°
Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial	DDP	2	0	Técnico-jurídica	6°
Temas de Ética Prática	DFB	2	0	Geral	6°
Direito Administrativo - Temas Especiais	DDP	2	0	Técnico-jurídica	6°
História do Direito Antigo sob Perspectiva de Direito Comparado Histórico	DFB	2	0	Geral	6°
Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos	DFB	2	0	Geral	6°
Prática do Direito Internacional Público	DDP	2	0	Técnico-jurídica	6°
Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos	DFB	2	0	Técnico-jurídica	6°
Direito e Tecnologia da Informação	DPP	2	0	Geral	6°

Direito Penal V - Parte Especial	DDP	2	0	Técnico-jurídica	6°
Planejamento Tributário	DDP	2	0	Técnico-jurídica	6°
Direito da Integração	DDP	2	0	Técnico-jurídica	7°
Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento	DDP	2	0	Técnico-jurídica	7°
Aspectos Legais dos Contratos Eletrônicos	DPP	2	0	Técnico-jurídica	7°
Direito Agrário II - Contratos Agrários	DPP	2	0	Técnico-jurídica	7°
Direito Comparado	DFB	2	0	Técnico-jurídica	7°
Direito Tributário Aplicado: Tributos Em Espécies	DDP	2	0	Técnico-jurídica	7°
Direito Tributário Aplicado: Tributos Em Espécies	DDP	2	0	Técnico-jurídica	7°
Fundamentos de Direito Notarial	DPP	2	0	Técnico-jurídica	7°
Mercado de Capitais	DDP	2	0	Técnico-jurídica	7°
Psicanálise e Teoria do Direito	DFB	2	0	Geral	7°
Defesa Comercial	DPP	2	0	Técnico-jurídica	8°
Direito dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico	DDP	2	0	Técnico-jurídica	8°
Direito do Consumidor II	DPP	2	0	Técnico-jurídica	8°
Direito dos Seguros I	DPP	2	0	Técnico-jurídica	8°
Direito Previdenciário II	DPP	2	0	Técnico-jurídica	8°
Direito Processual Civil VI - Temas Especiais	DPP	2	0	Técnico-jurídica	8°
Direito, Filosofia e Guerra. Crítica e Regulação da Violência nas Relações Internacionais	DFB	4	0	Geral	8°
Direito Previdenciário II	DPP	2	0	Técnico-jurídica	8°

Direito Processual Civil VI - Temas Especiais	DPP	2	0	Técnico- jurídica	8°
Finanças Públicas do Orçamento	DDP	2	0	Técnico- jurídica	8°
Fundamentos de Direito Registral	DPP	2	0	Técnico- jurídica	8°
Idioma Instrumental	DFB	2	0	Geral	8°
Introdução ao Direito das Garantias	DPP	2	0	Técnico- jurídica	8°
Sustentabilidade na Gestão do Orçamento Público	DDP	2	0	Técnico- jurídica	8°
Tópicos Avançados de Processo do Trabalho	DPP	2	0	Técnico- jurídica	8°
Psicopatologia Forense	DDP	2	0	Técnico- jurídica	8°
Tópicos Avançados em Sociedades Anônimas	DPP	2	0	Técnico- jurídica	8°
Direito da Infância e da Adolescência I	DDP	4	0	Técnico- jurídica	9°
Análise Econômica do Direito: Clássicos, Contemporâneos e Críticos	DFB	2	0	Geral	9°
Direito Público da Saúde	DDP	2	0	Técnico- jurídica	9°
Atividades Econômicas do Terceiro Setor	DPP	2	0	Técnico- jurídica	9°
Direito Desportivo	DDP	2	0	Técnico- jurídica	9°
Direito dos Seguros Privados II - Seguro Saúde e Previdência Complementar	DPP	2	0	Técnico- jurídica	9°
Direito e Religião	DFB	2	0	Geral	9°
Laboratório de Direito Privado	DPP	2	0	Prático- profissional	9°
Direito Municipal Brasileiro	DDP	2	0	Técnico- jurídica	9°
Medicina Forense	DDP	2	0	Técnico- jurídica	9°
Modernidade, Controle e Direito	DFB	2	0	Geral	9°

Processo Administrativo	DDP	2	0	Técnico-jurídica	9º
Processo Penal Constitucional	DDP	2	1	Técnico-jurídica	9º
Sistema de Justiça e a Legislação Processual Civil	DPP	2	0	Técnico-jurídica	9º
Processo Tributário	DDP	2	0	Técnico-jurídica	9º
Agronegócio - títulos de crédito, seguro agrícola e securitização	DPP	2	0	Técnico-jurídica	9º ou 10º
Tópicos Especiais de Direito Processual Penal	DDP	2	2	Técnico-jurídica	9º ou 10º
Direito Processual Penal - Prática dos Recursos, Habeas Corpus e Revisão Criminal	DDP	2	1	Técnico-jurídica	9º ou 10º
Planejamento Tributário	DDP	2	0	Técnico-jurídica	9º e 10º
Direito Tributário Internacional	DDP	2	0	Técnico-jurídica	10º
Direito Processual Coletivo	DPP	2	0	Técnico-jurídica	10º
Direito Florestal Brasileiro	DDP	2	0	Técnico-jurídica	10º
Direito da Infância e da Adolescência II	DDP	4	1	Técnico-jurídica	10º
Direito Ambiental II	DDP	2	0	Técnico-jurídica	10º
Direito Processual Coletivo	DPP	2	0	Técnico-jurídica	10º
Estatuto da Criança e do Adolescente	DPP	2	0	Técnico-jurídica	10º
Fundamentos da Educação Jurídica	DFB	2	1	Geral	10º
Grupos de Sociedades no Direito Brasileiro	DPP	2	0	Técnico-jurídica	10º
Métodos de Resolução de Conflitos e Desenhos de Solução de Disputas	DPP	2	0	Técnico-jurídica	10º
O Empresário do Setor Sucroenergético e seus desafios: Análise Jurídica,	DPP	2	1	Técnico-jurídica	10º

Socioambiental e Mercadológica					
Tópicos Avançados em Filosofia do Direito	DFB	2	0	Geral	10°

5.5 Carga Horária do Curso

A conclusão do curso de Direito na FDRP demanda que o discente tenha completado com sucesso os seguintes componentes curriculares do curso: o conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas eletivas, a prática jurídica, o trabalho de conclusão de curso e as atividades acadêmicas complementares.

Esse currículo, consideradas as regras relativas a créditos-aula e créditos-trabalho na Universidade de São Paulo, resulta em uma carga horária mínima de aproximadamente **4389** horas⁷, assim distribuídas:

1. 3436 (três mil quatrocentos e trinta e seis) horas em disciplinas (78,3% da carga horária do curso), das quais:
 - a. 2885 horas em disciplinas obrigatórias (66% da carga horária do curso e 83% da carga horária de disciplinas); e
 - b. 551 horas em disciplinas optativas eletivas (13% da carga horária do curso e 17% da carga horária de disciplinas)
2. 292 horas de Prática Jurídica (6,7% da carga horária do curso);
3. 480 horas relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (10,9% da carga horária do curso); e
4. 180 horas em Atividades Complementares (4,1% da carga horária do curso).

Esses componentes devem ser integralizados em um prazo mínimo de 10 (dez) semestres, e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres.

6. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

⁷ As cargas horárias listadas nesta seção foram arredondadas para a hora mais próxima, desconsiderando-se os minutos, uma vez que, na FDRP, a hora-aula para fins de cálculo dos créditos-aula corresponde a 52 minutos e 30 segundos. Por essa razão, a soma dos valores apresentados não totaliza precisamente a carga horária indicada.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, no intento de manter sua concepção de uma formação plural, comprometida com as múltiplas formas de aprendizado e com a autonomia dos (das) discentes, tem buscado cada vez mais incentivar práticas inovadoras de ensino, metodologias sérias de pesquisa e a elaboração de projetos socialmente relevantes de extensão. Além de garantir a participação dos (das) docentes e o reconhecimento por parte dos (das) discentes, são esses os pilares que alicerçam a formação cidadã e de excelência oferecida pela FDRP, o que dá ao curso um papel de destaque no campus da USP em Ribeirão Preto e na cidade como um todo..

6.1. Ensino

6.1.1. Métodos de ensino-aprendizagem

O presente PPP propõe a criação de condições institucionais para a diversificação dos métodos de ensino-aprendizagem, que não consistam apenas em aulas expositivas, mas também nas discussões de textos e de casos práticos, na ampliação de monitorias e de práticas de simulação de atividades profissionais do Direito. O curso está estruturado de forma a organizar os seus conteúdos por meio de disciplinas, seminários, debates, laboratórios, supervisão de monitoria, supervisão de palestras, workshops, cursos de curta duração, eventos de integração profissional, acadêmica e social, dentre outros.

6.1.2. Avaliação do ensino-aprendizagem

A avaliação do ensino-aprendizagem objetiva analisar se as práticas pedagógicas cotidianas se processam de modo compatível com a vocação do curso e o perfil do egresso delineados nesse PPP. Os múltiplos mecanismos avaliativos estão em consonância com a busca de autonomia e com o incentivo ao desenvolvimento do espírito crítico do discente, sendo elaborados a partir do diálogo entre docentes e discentes.

A forma de avaliação empregada é resultado da reflexão conjunta a respeito de métodos alternativos de avaliação, que se adequem aos temas trabalhados e às especificidades da metodologia de ensino aplicada. Em suma, a avaliação na instituição segue as seguintes diretrizes: (i) ser orientada pela metodologia de ensino, (ii) ampliar os métodos de avaliação a fim de que estes possibilitem o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas efetivas, (iii) desenvolver habilidades nos (nas) discentes em lidar tanto com o conflito quanto com a solução de problemas, (iv)

ampliar o senso crítico do aluno por meio de avaliações que estimulem os âmbitos criativo, hermenêutico, prático-jurídico, entre outros.

A avaliação tem um papel intrínseco ao aperfeiçoamento das práticas educativas e dos métodos de ensino-aprendizagem adotados. Desse modo, ela lança luz aos problemas em torno da proposta pedagógica bem como traz subsídios para pensar o comprometimento de docentes e discentes durante o oferecimento da disciplina. Assim, a avaliação estende-se a docentes e discentes, mediante critérios prévios, a fim de que se estimule um processo analítico que aperfeiçoe a qualidade do ensino e o comprometimento dos sujeitos envolvidos.

A prática avaliativa é diversa de acordo com os fins que se pretende alcançar. Nesse sentido, são consideradas não apenas a aplicação de provas discursivas e objetivas, mas também a existência de um sistema de avaliação constante no decorrer do curso.

6.3. Extensão

A extensão universitária é uma estratégia de formação, de integração da FDRP em seu contexto político-social e de produção de conhecimento. Entende-se por extensão universitária toda atividade educativa, cultural e científica, protagonizada pelos estudantes e docentes, que conjuga diálogo e interação entre a universidade e a comunidade, em integração com a pesquisa e com o ensino. Há, assim, um fluxo, uma troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, que tem como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade local e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece uma visão situada do fenômeno jurídico-social.

São exemplos de atividades de extensão universitária creditados como tais, em contrapartida ao seu desempenho pelos(as) alunos(as), desde que presentes os requisitos constantes da definição de extensão universitária válida deste PPP: educação e assessoria jurídica popular; assistência jurídica; participação (com ou sem bolsa) em projetos de extensão; organização de exposições, feiras, seminários, conferências e afins; participação em exposições, feiras, seminários, conferências e afins na qualidade de expositor ou debatedor; gestão e ministração de aulas em cursinho popular; atividades de educação jurídica no âmbito de movimentos sociais e coletivos políticos.

Não há um só modelo de prática extensionista. Haverá situações em que será difícil distinguir, de modo geral, a natureza extensionista da atividade, devendo a Comissão de Cultura e Extensão da faculdade observar os critérios propostos por esse PPP. Para tanto é necessário verificar se há supervisão de docente, se a elaboração e a execução do projeto contribui para a formação do discente, se traz efeitos para a sociedade na concretização de interesses públicos e sociais, e se mantém articulação com o ensino e com a pesquisa desenvolvidos na FDRP. A extensão pressupõe sempre troca com a comunidade, o diálogo em atividades em que é mobilizado o conhecimento produzido na FDRP, propiciando seu uso, sua crítica e seu desenvolvimento - com grandes ganhos para a aprendizagem e a formação humanística do(a) aluno(a).

A extensão é importante estratégia de integração entre teoria e prática, ultrapassando o caráter excessivamente teórico e abstrato que o ensino do Direito pode assumir. Auxilia também na descoberta das aspirações profissionais do futuro bacharel. O regulamento sobre a creditação das atividades de extensão considera a tabela de atividades, atualizada e aprovada pelas Comissões de Cultura e Extensão Universitária e de Graduação da FDRP.

Além disso, existem também os projetos de extensão realizados em parceria com órgãos públicos e entidades privadas da região, com recursos obtidos em órgãos públicos de fomento à extensão. Nesse sentido, é possível citar:

Cursinho Popular: o Cursinho Popular da FDRP tem por finalidade desempenhar esforços para fornecer uma educação aditiva aos alunos desfavorecidos socialmente e, assim, proporcionar melhores condições para o ingresso nas Universidades, além de contribuir para desenvolvimento humano e intelectual nos seus mais diversos aspectos. Além disso, objetiva também favorecer o ingresso de jovens de baixo poder aquisitivo nas universidades públicas e/ou privadas, com aulas baseadas nos conteúdos programáticos das disciplinas exigidas nos principais vestibulares, bem como no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Foi desenvolvido por iniciativa dos alunos de graduação da FDRP, que, ao se depararem com a realidade da própria universidade e com o nítido corte sociocultural que o vestibular promove, decidiram se reunir e fomentar um trabalho com a sociedade. Seu enfoque é, principalmente, o acolhimento de jovens estudantes de escola pública

que não possuem condições financeiras de custear um ensino de qualidade, os quais acabam relegados às margens do vestibular, diante da falta de interesse da Administração Pública em proporcionar estudo gratuito de qualidade. É caracterizado como projeto de extensão da FDRP existente desde 2014, que visa inserir jovens hipossuficientes financeiramente no ambiente universitário. Com funcionamento integralmente gratuito, o Cursinho Popular conta com voluntários de todo o campus da USP-RP que atuam enquanto professores, plantonistas ou coordenadores. O trabalho desenvolvido é dotado de responsabilidade inerente ao objetivo do cursinho, instituição que nasceu com diretrizes pautadas na doação pessoal e no exercício contínuo da alteridade.

Jurisconsultus: empresa júnior dos estudantes da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, é uma associação civil sem fins lucrativos que presta assistência jurídica para os mais diversos setores empresariais e tem como missão desenvolver o espírito empreendedor e o aperfeiçoamento técnico-profissional do acadêmico. Visa complementar a missão da Universidade Pública de desenvolver benefícios para o ambiente no qual estamos inseridos.

Direito e Cinema: Ciclo de debates sobre Ética, Direito, Política, História e Ciência: o projeto visa propiciar a discussão sobre temas objeto de análise nos Cursos de Filosofia Geral: a Ética, Lógica e Epistemologia Jurídica, e Filosofia do Direito. Privilegiam-se questões contemporâneas, utilizando a linguagem do cinema como estratégia para seu levantamento e problematização. Entre as questões a serem discutidas, encontram-se: - a relação entre meios e fins na busca da realização humana; - os processos de autoconstrução humana, no âmbito pessoal (de que se ocupa a Ética) e comunitário (de que se ocupa a Política); - as relações entre o próprio e o comum no processo de autoconstrução humana; - a natureza dos valores e sua crise contemporânea; - o papel do Direito nos processos de autoconstrução pessoal e comunitária; - os traços caracterizadores do pensamento prático e suas relações com o pensamento lógico e teórico; - o papel da

ciência na história e na sociedade contemporânea, e sua relação com o Direito e a Ética; - a atuação do Judiciário; - democracia e direitos humanos.

Curso “Noções Gerais de Direito” - Programa Universidade Aberta à

Terceira Idade: O objetivo do programa Universidade Aberta à Terceira Idade é possibilitar ao idoso aprofundar conhecimentos em alguma área de seu interesse e ao mesmo tempo trocar informações e experiências com os jovens. A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, orientada pelos princípios que direcionam a realização desse programa, oferece semestralmente o Curso “Noções Gerais de Direito”, o qual tem por objetivo oferecer conhecimentos básicos na área de Direito, visando maior conhecimento sobre o direito e sua influência no cotidiano. Esse curso teve sua primeira edição no primeiro semestre de 2012 e, desde então, tem sido oferecido todos os semestres, com grande procura pelo público da terceira idade.

6.4. Laboratórios

O Laboratório na matriz curricular da FDRP visa concretizar as seguintes diretrizes:

- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior em Direito no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

Para tanto, a disciplina é executada tendo em vista o objetivo geral de articular, de maneira mais eficaz, teoria e prática, bem como ensino, pesquisa e extensão no curso de Direito da FDRP, por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas em padrão de qualidade e excelência, nas quais os discentes tenham o protagonismo.

Para isso, tem como objetivos específicos:

- Criar um espaço de interação didática entre as disciplinas de um mesmo período, buscando aprofundar a interdisciplinaridade do curso e permitir aos alunos visão mais global do fenômeno jurídico, além de permitir melhor aproveitamento do tempo de estudo dos alunos, na medida em que as atividades desenvolvidas e a bibliografia trabalhada podem ser aproveitadas por mais de uma disciplina;
- Fomentar a adoção de novas estratégias de ensino-aprendizagem, que estimulem a autonomia dos discentes e colaborem para uma formação profissional mais crítica e consciente;
- Incentivar atividades práticas que complementem o aprendizado teórico em sala de aula, preferencialmente abordando conteúdos programáticos de disciplinas diferentes de um mesmo período, bem como demandas locais e nacionais;
- Otimizar o tempo do docente em sala de aula nas disciplinas individuais, abrindo espaço para a ampliação e o aprofundamento dos temas tratados, na medida em que pontos dos programas poderão ser trabalhados nos laboratórios e não mais apenas nas aulas tradicionais;
- Fortalecer as interações entre Universidade e sociedade, com a utilização dos produtos das atividades desenvolvidas nas práticas extensionistas e de pesquisa em processos judiciais e administrativos, na formulação de diagnósticos de políticas públicas, na elaboração de materiais pedagógicos, entre outros.

A disciplina ficará sob responsabilidade, preferencialmente, de dois docentes, e será objeto de especial supervisão e estímulo, sob a responsabilidade da Comissão de Coordenação de Curso (CoC), que a acompanhará em cooperação com os departamentos que tenham disciplinas oferecidas em cada período. Haverá planejamento claro estabelecido em sala de aula com os alunos.

O conjunto das atividades previstas deverá corresponder à previsão de créditos-aula e de créditos-trabalho da disciplina, atendendo-se o previsto no art. 65 do Regimento Geral da USP e na Resolução CoG nº 3895/91.

O Laboratório é disciplina extensionista obrigatória do Curso de Direito da FDRP e será oferecido em turma única, cabendo aos professores encarregados da montagem do programa de aulas da disciplina decidir quais atividades serão realizadas com a turma inteira e em qual a turma se dividirá em grupos menores, sempre sob a supervisão docente.

Aplicam-se ao Laboratório as mesmas regras que regem a reprovação nas disciplinas obrigatórias do curso de Direito. A aprovação em Laboratório, contudo, não é pré-requisito para a matrícula no Laboratório do período seguinte.

6.5 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste em um pilar fundamental na formação acadêmica dos estudantes de Direito, uma vez que a sua realização propicia abordagens pedagógicas a superar as limitações ao pleno desenvolvimento intelectual dos estudantes ao longo do curso. O TCC propõe, de outro modo, estimular a capacidade criativa dos estudantes e suas habilidades reflexivas, consolidando-se, assim, como uma etapa crucial no desenvolvimento de competências essenciais ao futuro profissional.

Previsto no Art. 2º, VI da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, o Trabalho de Conclusão de Curso é um instrumento pedagógico que sintetiza e aprofunda os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação. Consiste, assim, no resultado de uma jornada de planejamento, execução e apresentação dos resultados de atividade orientada de pesquisa ou de extensão.

O TCC pode ser desenvolvido em qualquer área do conhecimento jurídico e contribui para a formação do discente por meio de competências e habilidades desenvolvidas em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito. A elaboração e defesa do TCC objetiva permitir o contato do aluno de graduação com métodos científicos e estimular o aprofundamento de conhecimentos em sua área de predileção, dando-lhe suporte para pesquisas futuras no campo acadêmico ou profissional.

Nesses termos, o TCC amplia as possibilidades de pesquisa científica dos estudantes que, ao se debruçar sobre um tema específico, são estimulados a explorar diferentes fontes e referências, analisar dados, confrontar teorias e construir um arcabouço argumentativo sólido. Essa imersão no universo da pesquisa prepara o

estudante para a constante atualização e investigação que a prática jurídica exige, seja na advocacia, na magistratura, no Ministério Público, no magistério superior ou em outras carreiras. A habilidade de identificar um problema, formular hipóteses e buscar soluções embasadas é um diferencial no mercado de trabalho e na contribuição para o avanço do próprio Direito.

Ademais, a elaboração do TCC estimula o pensamento crítico e a autonomia intelectual, haja vista que a pesquisa monográfica exige que o estudante se posicione diante de controvérsias jurídicas, proponha soluções inovadoras e defenda seus argumentos com coerência, apuro técnico, análise teórica e originalidade. Esse processo de reflexão e construção do próprio conhecimento é vital para formar profissionais que compreendam a complexidade do sistema de justiça e demais instituições públicas e privadas, com a finalidade de contribuir para o aprimoramento do Direito e do desenvolvimento sustentável do país.

Deste modo, a apresentação e defesa do TCC perante uma banca examinadora aprimoram as habilidades de comunicação e argumentação, preparando o estudante para distintos cenários profissionais nos quais essas habilidades lhe serão exigidas. A necessidade de articular ideias de forma clara e concisa, de responder a questionamentos e de defender o trabalho com convicção é um treinamento fundamental para a vida prática do bacharel em Direito. A experiência de submeter o próprio trabalho ao escrutínio de especialistas fortalece a autoconfiança e a capacidade de lidar com o contraditório, elementos indispensáveis no universo jurídico.

Em suma, o Trabalho de Conclusão de Curso em Direito é muito mais do que um requisito formal, de outro modo, consiste em uma oportunidade para que o estudante possa consolidar seu aprendizado, com a defesa do resultado de seu trabalho de pesquisa perante uma banca examinadora. Ao desenvolver habilidades de pesquisa e escrita, e preparar-se de forma abrangente para os desafios e as responsabilidades da profissão jurídica, o estudante de Direito se qualifica para ingressar no campo profissional com maior aptidão técnica, teórica e social.

6.6 Prática jurídica

É atividade pedagógica essencial para a formação prático-profissional do bacharel em direito. O regulamento da prática jurídica garante o seu oferecimento de forma supervisionada na própria instituição. Assim, amplia o componente curricular

obrigatório ao elucidar a diferença entre a prática jurídica e uma espécie de prática, que é o estágio.

Atualmente, são previstas modalidades de prática em sentido amplo, ou seja, elementos desenvolvidos pelos docentes como estratégia didática no âmbito de disciplinas de graduação, como visitas de campo, atividades simuladas e competições jurídicas. Também são previstas atividades de prática em sentido estrito, que são aquelas atividades de caráter prático-profissional não simuladas coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica. São previstas as seguintes espécies de prática em sentido estrito: clínicas de prática jurídica, atividades de pesquisa aplicada, educação em direitos, estágios supervisionados.

Trata-se de componente fundamental para garantir uma formação cidadã e a consolidação de um conhecimento situado, produzido em redes sociotécnicas. Isso porque a prática jurídica adota, prioritariamente, um caráter extensionista, a partir de atividades que proporcionam vivências que articulam inovação (integração com a pesquisa), produção e aplicação do conhecimento e ações junto à comunidade externa, integrando a Universidade e a sociedade a partir de uma perspectiva inter e transdisciplinar.

A prática jurídica, baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, articula as atividades práticas com os conteúdos programáticos do curso. Na sua conformação, essas atividades incluem um componente de ensino, correspondente à apresentação sistematizada de conteúdos e pelo treinamento dirigido de habilidades. Esse componente de ensino é integrado à atividade prática que se estrutura, preferencialmente, por meio de projetos executados no âmbito de disciplinas previstas na matriz curricular e que têm significativo componente prático, como os Laboratórios.

6.6.1 Estágio Curricular Obrigatório

O Estágio Curricular obrigatório (ECO) responde à valorização do estágio supervisionado, prevista na organização curricular do curso. Nos termos previstos nas diretrizes curriculares nacionais (DCN's), prioriza-se o oferecimento do estágio na própria instituição mediante a criação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

As disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório (ECO-I e ECO-II), que são oferecidas a partir do 5º semestre da graduação e supervisionadas por um(a) docente, são realizadas no NPJ, com possibilidade de atuação de todos os alunos da

FDRP/USP. Tais disciplinas correspondem a 2 créditos aula (componente de ensino) e 4 créditos trabalho totalizando 150 (cento e cinquenta horas).

Tal carga horária contribui para o cumprimento das horas destinadas às atividades de extensão, observadas as proporções estabelecidas na Deliberação CEE nº 216/2023. Isso porque a atuação corresponde ao atendimento de população em situação de vulnerabilidade, com prestação de serviços de assistência jurídica integral e gratuita na perspectiva de acesso a uma ordem jurídica justa. Trata-se de um modelo que combina componentes de ensino concentrados com uma prática extensionista supervisionada em casos concretos, mediante plantão presencial no NPJ, sem prejuízo da autonomia discente para organização de horas de trabalho prático

Também está contemplada a realização de estágios não obrigatórios como o conjunto de atividades opcionais que visam complementar a formação do aluno por meio da vivência de experiências profissionais. A prática realizada em instituições públicas e privadas (estágio externo) ou no próprio NPJ, com horas que excedem a carga horária obrigatória, é registrada no histórico escolar do aluno e pode ser creditada enquanto disciplina optativas livres. A supervisão acadêmica de estágios não obrigatórios é realizada pelo NPJ, conforme normativas aprovadas no Conselho do NPJ.

6.7. Atividades acadêmicas complementares

As atividades acadêmicas complementares são um elemento de integralização curricular que compreende atividades úteis à formação do jurista, mas que não se confundem com ensino, pesquisa, extensão, estágio ou Trabalho de Conclusão de Curso.

O regulamento dessas atividades e a atribuição das respectivas horas consideram a demonstração de que tais atividades contribuem para a formação acadêmica, cidadã, diversificada que, por afinidade, poderá relacionar-se à pesquisa, ao ensino ou à extensão. As atividades acadêmicas complementares se subdividem em:

- (a) Atividades Acadêmicas de Graduação (AACg);
- (b) Atividades Acadêmicas de Extensão (AACe);
- (c) Atividades Acadêmicas de Pesquisa (AACp).

Desse modo, segundo a natureza e finalidade dessa atividade, seu reconhecimento poderá ser feito pela respectiva Comissão, a requerimento do(a)

aluno(a), observados os documentos comprobatórios, resultando na creditação das horas de atividades conforme as tabelas do Anexo II .

6.8. Intercâmbio e atividades internacionais

Tendo em vista o § 1º, inc. V do art. 2º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCNs), de 17 de dezembro de 2018, o Projeto Político-Pedagógico do Curso deve contemplar como sua parte estrutural a internacionalização.

Nesse sentido, a Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da FDRP (CCNInt) tem estimulado e viabilizado a mobilidade de discentes e docentes por meio de intercâmbios e duplos diplomas na graduação. Importante salientar que nos termos do art. 5º das mesmas DCNs, uma perspectiva formativa do graduando é a formação técnico-jurídica, que deve abarcar as mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais em perspectiva internacional, o que é viabilizado pelas variadas possibilidades de vivência internacional e em outras Universidades brasileiras. Outrossim, por meio da internacionalização e do intercâmbio nacional, o graduando tem contato com diversos pensamentos e ordenamentos, sendo estimulado a refletir e considerar as novas relações humanas, acadêmicas e pessoais.

Portanto, a CCNInt tem como objetivos primordiais incentivar as relações nacionais e internacionais da Faculdade, promover a sua divulgação em âmbito nacional e no exterior, fortalecer a posição da Unidade como centro nacional e internacional de referência no campo do Direito e estimular o intercâmbio e duplo diploma nacional e internacional de docentes e discentes de graduação e pós-graduação. Assim, contribui de maneira relevante à competência cognitiva de interpretar e aplicar as normas do regime jurídico nacional e internacional (art. 4º, inc. I das DCNs), bem como aceitar a diversidade e o pluralismo cultural, em especial, ao receber graduandos e pós-graduandos de outros países ou de outras instituições em nossa unidade.

Além disso, a Comissão é responsável pelo projeto de internacionalização da Unidade, desenvolvendo e implementando políticas de cooperação, assessorando a Diretoria neste assunto; bem como no acompanhamento e organização dos Convênios Nacionais e Internacionais que não estejam no âmbito das outras comissões (para tanto analisa, elabora e aprimora minutas de convênios). Outra atuação relevante da CCNInt é a aceitação de graduandos estrangeiros nos cursos e programas da Unidade e a recepção dos discentes estrangeiros na Unidade.

Em nível interno, a CCNIInt está em diálogo constante com os órgãos da Reitoria, em especial com Agência de Cooperação Nacional e Internacional da USP (AUCANI), a fim de viabilizar suas atividades, tais como a publicação de editais de mobilidade discente e docente, eventos, recepção de delegações e instituições estrangeiras etc. Nesse aspecto, destaca-se a participação da FDRP/USP nos Programas de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), com o objetivo de oferecer oportunidade de formação superior a estudantes de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico tecnológico.

Para os discentes, visa-se a ampliação dos intercâmbios acadêmicos, sobretudo com o acréscimo de convênios e duplos diplomas com universidades do exterior. Para os docentes, tem-se em meta maior estímulo para a realização de atividades no exterior em programas de pós-graduação, cursos de curta duração, eventos e demais ações concernentes aos interesses institucionais da FDRP no que concerne à cooperação nacional e internacional, alinhando-se aos ODS, em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

6.9. Apoio Socioeconômico

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP), ciente de seu papel como instituição pública de ensino superior comprometida com a inclusão e a equidade, reconhece a importância fundamental do apoio socioeconômico para garantir a permanência e o sucesso acadêmico de seus estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. A assistência oferecida visa mitigar as desigualdades e criar condições para que todos os alunos possam se dedicar integralmente aos estudos, contribuindo para a excelência acadêmica e a formação de profissionais engajados com a sociedade.

A USP possui um conjunto de equipamentos essenciais para viabilizar as políticas relacionadas à permanência estudantil, como as residências estudantis, restaurantes universitários com preços subsidiados, creches, bolsas de permanência estudantil e programas de apoio à saúde física e mental. Assim, os programas de apoio socioeconômico da USP abrangem diversas modalidades de auxílio, buscando-se atender às necessidades específicas dos estudantes.

Nos últimos anos, em diálogo com as demandas da comunidade, ampliaram-se programas e ações que abarcam questões socioeconômicas, étnico-raciais, de gênero, sexualidade, deficiências, memória, direitos humanos e diversidade, a fim de garantir equidade e pertencimento para todos/as na Universidade. Sob coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), Pesquisa e Inovação (PRPI), Cultura e Extensão (PRCEU), e Inclusão e Pertencimento (PRIP), a USP dispõe atualmente dos seguintes programas voltados à permanência estudantil:

- I. Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE), integra a política de permanência da Universidade de São Paulo (USP) e visa dar suporte a estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu da USP em condição de vulnerabilidade socioeconômica por meio da concessão de benefícios;
- II. Programa Extraorçamentário de Promoção da Diversidade Estudantil USP (USP Diversa), que visa a concessão de bolsas de estudos para estudantes ingressantes do ensino público e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de modo a complementar outros programas de permanência estudantil da USP. O programa é gerido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, a Pró-Reitoria de Graduação e a Fundação de Apoio à USP.
- III. Auxílio Provão Paulista, que integra convênio celebrado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: No intuito de contribuir para a permanência e formação de estudantes egressos da rede pública paulista de ensino que estejam, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), em convênio com a Universidade de São Paulo, oferta bolsas.
- IV. Programa Unificado de Bolsas (PUB), que é uma ação integrada das Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Inovação, Cultura e Extensão, Inclusão e Pertencimento, que visa ao engajamento de estudantes de graduação em atividades de ensino, pesquisa, cultura e extensão, e, desde 2024, inclusão e pertencimento. Os projetos da vertente Inclusão e Pertencimento envolvem as temáticas de: ações de apoio à vida no campus; bem-estar; diversidade racial e de gênero; esporte; e saúde mental.
- V. Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG), apresenta

como objetivo de incentivar alunos da graduação ao aperfeiçoarem de seus estudos em uma área do conhecimento, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino. O programa está voltado aos estudantes de todos os cursos da USP, que tenham bom rendimento escolar e destacado desempenho na disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria.

- VI. Programa de apoio pedagógico para tutoria (PAP), que apoia estudantes de graduação em atividades pedagógicas junto ao docente, plantão de dúvidas e oportunidade de conhecer metodologias didático-pedagógicas voltadas ao ensino jurídico.
- VII. Programa Pró-Aluno (PROALUNO). Tem por objetivo prover os alunos de graduação de recursos básicos de informática, tanto hardware quanto de software, para uso exclusivo nas suas atividades de graduação. Todo aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da USP terá direito a um código de acesso ao Programa Pró-Aluno.
- VIII. Programa de Educação Tutorial (PET-Direitos), vinculado ao Ministério da Educação (MEC): criado em abril de 2013, o PET-Direitos da unidade fomenta, com bolsas permanentes, grupos de aprendizagem tutorial, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a), no desenvolvimento de ações integradas de ensino, de pesquisa e de extensão. Por meio da realização de atividades de assessoria jurídica e de educação popular em direitos, o PET-Direitos é um espaço de criação de novas metodologias de ensino e de apoio à aprendizagem.

A comunidade acadêmica da FDRP participa de todos esses processos e compreende que o investimento no apoio socioeconômico consiste em uma importante política de reparação e justiça social, que também possui o valor estratégico de fortalecimento da própria instituição. Ao garantir a permanência e o bom desempenho de estudantes de diferentes origens, a Universidade promove a diversidade em seus campi, contribui com a superação de iniquidades de acesso e permanência no ensino superior, enriquece o ambiente acadêmico e forma profissionais mais sensíveis às complexas demandas da sociedade brasileira.

6.10. Estrutura Multidisciplinar de Apoio

6.10.1. Apoio Psicossocial

O tema do apoio psicossocial é de fundamental importância para a FDRP. Por esta razão, foi instituído um Programa de Saúde Mental e Bem-Estar, que tem como propósito oferecer acolhimento e acompanhamento aos estudantes de Graduação, Pós-Graduação e funcionários da unidade que, em sua trajetória, busquem suporte e orientação para o seu desenvolvimento pessoal, acadêmico ou de carreira. O seu objetivo é a promoção e prevenção em saúde mental e a criação de uma cultura de cuidado na faculdade.

As frentes de trabalho do programa incluem: sala de bem-estar e oficinas; serviço de atendimento psicológico; escutas pontuais e grupos; e assistência médica multidisciplinar.

A “Sala de bem-estar” é composta por uma sala de convívio e uma área para refeições. Na sala são oferecidas Oficinas e Atividades, a fim de proporcionar aos alunos um ambiente acolhedor, através de uma gama de atividades lúdicas, esportivas e de autocuidado. Objetiva-se também aproximar os membros da comunidade: discentes, docentes e servidores são convidados tanto a ministrarem oficinas quanto a participarem dessas, conjuntamente. As atividades são oferecidas de forma gratuita e livre a toda comunidade USP e também à comunidade externa.

O “Serviço de atendimento psicológico”, é oferecido de forma gratuita e conta com até 20 vagas para cada ciclo de atendimento (com vigência de 4 meses). Cada aluno selecionado tem direito a até 16 sessões de atendimento individuais - podendo ser estendidas a critério dos psicólogos que realizam o atendimento. É realizada uma sessão por semana, salvo eventuais necessidades de ajuste. Aos alunos de graduação são destinadas 70% das vagas, 20% aos alunos da pós-graduação e 10% aos funcionários. A seleção dos beneficiários se dá por critério socioeconômico e por avaliação técnica - realizada de forma sigilosa pelos psicólogos do serviço - do questionário de inscrição dos interessados.

As “Escutas pontuais” referem-se a intervenções breves e focadas, nas quais o psicólogo do serviço oferece um espaço de acolhimento e orientação para questões específicas trazidas pelo indivíduo. Diferente de processos terapêuticos longos, essas escutas são caracterizadas por serem momentâneas, mas profundamente significativas, visando auxiliar em situações de crise, dúvidas pontuais ou demandas imediatas. A importância das escutas pontuais reside em sua capacidade de proporcionar alívio emocional, clarificação de pensamentos e direcionamento prático para o indivíduo. Essa prática é fundamental em contextos

onde o acesso à terapia contínua é limitado. Além disso, elas promovem a prevenção de agravos psicológicos, ao oferecer suporte imediato e reduzir o impacto de conflitos emocionais. As escutas são feitas através de agendamento por e-mail ou nos dias de plantão disponíveis no site da FDRP.

Os "Grupos", intitulados oficinas de bem-estar e qualidade de vida na graduação, são abertos e com o objetivo de compartilhamento, troca de experiências, construção de vínculos e espaços de cuidado durante os anos mais desafiadores da faculdade. Os grupos são abertos aos alunos de todos os anos da graduação da FDRP, conduzidos por uma equipe coordenada pela psicóloga da unidade, por um residente da medicina da família e comunidade do HCRP e por uma psiquiatra parceira.

A assistência médica multidisciplinar consiste em atendimentos médicos centrados na pessoa com residentes do terceiro ano de Medicina de Família e Comunidade do HCRP, que estão se especializando em saúde mental, para alunos de graduação, pós-graduação e funcionários. As demandas podem ser clínicas ou de saúde mental. Esses atendimentos acontecem por agendamento pelo e-mail bemestardrp@usp.br.

6.10.2. Apoio Pedagógico

Com o objetivo de fortalecer a permanência estudantil com qualidade, promover a equidade no processo de aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento de competências alinhadas ao perfil do egresso, além de apoiar o aprimoramento da prática pedagógica docente, a FDRP oferece um serviço de apoio pedagógico à sua comunidade acadêmica.

O apoio pedagógico articula-se com diversos setores institucionais, como o Programa de Saúde Mental e Bem-Estar, a Comissão de Graduação (CG) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG), integrando ações voltadas tanto aos estudantes quanto aos docentes. Entre os serviços oferecidos, destacam-se os atendimentos pedagógicos individualizados aos alunos da graduação e pós-graduação, a elaboração de Planos Educacionais Individualizados (PEIs), a consultoria pedagógica especializada e a realização de formações pedagógicas continuadas. Essas ações visam promover o desenvolvimento de práticas inclusivas, éticas e inovadoras no ensino jurídico, consolidando o compromisso da instituição com a excelência acadêmica e a formação integral.

Em relação à prática docente, cabe ao CAPED a orientação pedagógica individualizada, a oferta de formação pedagógica continuada, o incentivo à adoção de metodologias ativas, abordagens interdisciplinares e recursos tecnológicos no ensino e o assessoramento pedagógico no atendimento aos alunos com deficiência.

7 CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA

7.1. Corpo Docente

O corpo docente da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto é composto de 26 professores e 13 professoras, todos com, no mínimo, doutoramento, sendo mais da metade em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP). Esse fato, incomum nas escolas de direito do País, é o que torna viável a execução de um projeto político-pedagógico comprometido com o ensino, a pesquisa e extensão na dimensão aqui revelada.

7.2. Infraestrutura da Unidade (Em elaboração)

A FDRP possui uma área total de aproximadamente 9.020 m², ocupando projeção no terreno de 4.270 m². Sua estrutura física da Faculdade é constituída de 5 Blocos, sendo: Bloco A - Centro de Estudos; Blocos B e C - Didático; Bloco D - Administrativo e Bloco E - Auditório.

A acessibilidade a pessoas com deficiência física é garantida por meio de elevadores que dão acesso a todos os pavimentos de todos os blocos, trajetos livres de obstáculos, banheiros adaptados e portas adequadas ao acesso de pessoas que utilizam cadeira de rodas.

A infraestrutura da FDRP/USP disponibilizada aos docentes é definida de acordo com o perfil dos regimes de trabalho. Todos os professores contam com gabinetes, alguns individuais, outros compartilhados com outros docentes, e computadores com acesso à internet pela rede USP, possibilitando o atendimento de alunos pessoalmente.

As salas de aula são bem equipadas, com acesso à internet e equipamentos multimídia e ar condicionado.

7.3. Biblioteca

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) conta com biblioteca própria, localizada no Bloco A da unidade, com área total de 880 m², distribuída em dois pavimentos (térreo e mezanino). A estrutura física

oferece 180 assentos para estudo, 9 salas destinadas a trabalhos em grupo e 12 microcomputadores para pesquisa bibliográfica, atendendo de forma qualificada às demandas da comunidade acadêmica.

O acervo físico da Biblioteca é composto por aproximadamente 40 mil itens, incluindo livros, teses, dissertações, anais, obras de referência e literatura, além de 164 títulos de periódicos impressos, totalizando mais de 6 mil fascículos. Embora a coleção tenha como eixo principal a área jurídica, contempla também campos correlatos como sociologia, ciência política, economia, filosofia, educação e história. Integra ainda o acervo institucional com 2.933 produções científicas de docentes da FDRP.

Com o objetivo de ampliar seu papel formativo e cultural, a Biblioteca está em processo de expansão de seu acervo literário, visando consolidar-se como uma biblioteca viva, plural e acessível.

A comunidade acadêmica da FDRP também dispõe de acesso remoto a conteúdos digitais contratados pela Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da USP (ABCD-USP), entre os quais se destacam as plataformas Minha Biblioteca, Biblioteca Pearson, Plataforma Fórum de Periódicos e diversas bases de dados, periódicos e e-books. Além disso, são disponibilizados acervos exclusivos à unidade, como a Revista dos Tribunais Online, e está em andamento a assinatura da Biblioteca ProView RT de e-books jurídicos. A integração com a Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais (ABCD/USP) amplia significativamente o acesso à informação, permitindo que discentes e docentes da FDRP realizem empréstimos em qualquer biblioteca da Universidade, seja presencialmente, mediante o número USP, ou via solicitação online.

Biblioteca Virtual da FDRP/USP:

Biblioteca Pearson (BV)	Minha Biblioteca	Plataforma Fórum	Revista dos Tribunais Online
(https://bv/aceso/usp20), livros da bibliografia básica de graduação e inúmeros outros e-books na área do	(https://aceso.abcd.usp.br/), livros da bibliografia básica de graduação e uma infinidade de outros e-books na	(https://www.forumconhecimento.com.br/login), acesso a todas as revistas da editora.	(http://revistadotribunais.com.br), com todas as revistas da Thomson Reuters, em texto

Direito e demais áreas do conhecimento.	área do Direito e demais áreas do conhecimento - diferentes editoras da Biblioteca Pearson.		completo.
---	---	--	-----------

Considerando o Portal de Busca Integrada USP (<https://buscaintegrada.usp.br>) e o sistema DEDALUS os alunos, funcionários, docentes, pesquisadores e visitantes da FDRP/USP poderão acessar:

- "Busca Integrada";
- "Biblioteca Digital de Teses e Dissertações";
- "Biblioteca Digital de Trabalhos Acadêmicos";
- "Biblioteca Digital da Produção Intelectual";
- "Biblioteca Digital de Obras Raras, Especiais e Documentação Histórica da USP";
- "Biblioteca Brasileira",
- "Portal de Revistas USP
- "Portal de Livros Abertos"

O horário de funcionamento da Biblioteca, em período letivo, é de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 9h às 13h. Durante as férias, o atendimento graduação, o atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sem expediente aos sábados.

Além disso, para os próximos anos, está prevista a ampliação do espaço físico da Biblioteca da FDRP/USP em 30% e, com isso, há a garantia de expansão do acervo físico da biblioteca da FDRP/USP, criação de novas salas de estudo individuais e em grupo. Além disso, há previsão de sala para restauração de obras e um espaço dedicado a eventos culturais.

8.Acompanhamento, avaliação e revisão do Projeto Político-Pedagógico

A implementação, avaliação e revisão do Projeto Político-Pedagógico conta com duas dimensões principais - a autoavaliação e a heteroavaliação - conforme as diretrizes e orientação do Sinaes. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação

Superior (Sinaes) considera o desempenho da instituição nas vertentes ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente.

A avaliação interna (autoavaliação) considera os dados, as percepções e as informações obtidos dos discentes, egressos, docentes, funcionários bem como da comunidade acadêmica sobre aspectos essenciais do curso, incluindo, disciplinas, as metodologias, as formas de avaliação, os recursos disponibilizados pela faculdades, progressão de carreira, entre outros, que são coletados e organizados conforme critérios pré-estabelecidos pela CPA (Comissão Permanente de Avaliação); CoC (Comissão Organizadora do Curso) e CAPED (Centro de Apoio Pedagógico) de modo a subsidiar a implementação de políticas visando o aprimoramento e atualização constante do curso.

A CPA "é responsável pela coordenação da Avaliação Institucional da USP, a quem compete propor diretrizes para essa finalidade, bem como subsidiar o Reitor e o Conselho Universitário com dados e análises qualitativas sobre o desempenho da Universidade, no que se refere às atividades-fim."⁸

A CoC visa a produção, a organização de dados, bem como análises quantitativas e qualitativas do Curso da FDRP/USP, inclusive da disciplina Laboratório, visando o acompanhamento e a implementação do Projeto Político-Pedagógico, além de oferecer sugestões para revisões e reformas futuras do projeto.

O CAPED (Centro de Apoio Pedagógico) da FDRP/USP tem por finalidade o monitoramento pedagógico do curso, a partir de instrumentos avaliativos voltados ao diagnóstico das necessidades formativas dos docentes e dos discentes com o intuito de implementar melhorias no Projeto Político-Pedagógico.

Além disso, na dimensão da heteroavaliação, a FDRP-USP e a Universidade de São Paulo estão vinculadas às diretrizes do Conselho Estadual de Educação (CCE), inclusive com avaliações *in locu*, conforme o caso, e ao Sinaes por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a partir da adesão da USP ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Os dados obtidos, a partir das dimensões avaliativas mencionadas, servem de orientação à Unidade e à Instituição para ajustes e melhorias de suas políticas. Ademais, as informações estruturadas são relevantes para transparência do curso perante a sociedade e a comunidade acadêmica, sobretudo para conhecimento dos discentes quanto às condições do curso e da instituição.

⁸ CPA (Comissão Permanente de Avaliação). Disponível em <https://www.cpa.usp.br/>. Acesso em 05.05.2025.

Referências *(Em elaboração)*

ANEXO I

Ementadas das Disciplinas *(Em elaboração)*

ANEXO II

Tabela de Atividades Acadêmico Complementares *(Em elaboração)*

RASCUNHO